

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

## BOCAINA INFRA DI RENDA MAIS

Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura  
Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada

TIPO ANBIMA: Renda Fixa

Segmento ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre de Crédito

### R\$400.000.000,00

Quatrocentos Milhões de Reais



GESTOR



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



AUTORREGULAÇÃO

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE  
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## DISCLAIMERS

Este material publicitário (“Material Publicitário”) é uma apresentação de informações gerais sobre a oferta pública de distribuição, em regime de melhores esforços, da 1ª (primeira) emissão de cotas da **CLASSE ÚNICA DO BOCAINA INFRA DI RENDA MAIS FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de cotas de responsabilidade limitada do **BOCAINA INFRA DI RENDA MAIS FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento financeiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 60.449.267/0001-92. (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), administrado pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 (“Administradora”) e gerido pela **BOCAINA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.347.420/0001-11 (“Gestora” e, em conjunto com a Classe e a Administradora, “Ofertantes”) e realizada sob o rito de registro automático de distribuição na CVM, mediante análise prévia da ANBIMA, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”, “Oferta” e “Cotas”, respectivamente), e foi preparado pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 (“Coordenador Líder”), em conjunto com a Classe, com finalidade exclusivamente informativa para fins de suporte para as apresentações realizadas no âmbito da Oferta, e não implica, por parte do Coordenador Líder, em qualquer declaração ou garantia com relação às expectativas de rendimentos futuros e/ou do valor investido nas Cotas e/ou das informações contidas neste Material Publicitário ou julgamento sobre a qualidade da Classe, do Fundo, da Oferta ou das Cotas.

Este Material Publicitário apresenta informações resumidas, termos indicativos e sujeitos a alterações, não tendo intenção de ser completo, constituir um prospecto, um anúncio, uma oferta, um compromisso, um convite ou solicitação de oferta de subscrição, bem como não deve ser tratado como uma recomendação de investimento nas Cotas. Neste sentido, este material (i) é fornecido apenas em caráter individual, para fins de informação/discussão; e (ii) não tem o propósito de abranger todos os termos e as condições que possam ser exigidos pelos Coordenador Líder e suas afiliadas, caso se decida formalizar a operação aqui descrita.

Este Material Publicitário não deve ser considerado como assessoria de investimento, legal, tributária ou de outro tipo aos seus receptores, não é e não deve ser interpretado como base para uma decisão embasada de investimento e não leva em consideração os objetivos de investimento específicos, situação financeira e necessidades particulares de qualquer pessoa específica que possa ter recebido este Material Publicitário. Este Material Publicitário não tem por finalidade e não pode ser utilizado por ninguém com o propósito de violar regulamentos, normas contábeis e/ou quaisquer leis aplicáveis.

O Coordenador Líder, a Gestora, suas respectivas afiliadas e seus respectivos representantes não prestam qualquer declaração ou garantia, expressa ou implícita, com relação à exatidão, completude ou veracidade das informações contidas neste Material Publicitário ou julgamento sobre a qualidade da Classe, do Fundo, da Oferta ou das Cotas, e não terão qualquer responsabilidade relativa às informações contidas neste Material Publicitário ou dele omitidas.

Este Material Publicitário foi preparado pelo Coordenador Líder e a análise nele contida é baseada, em parte, em determinadas presunções e informações obtidas do Fundo e da Gestora. Certas informações constantes deste Material Publicitário, no que diz respeito a tendências econômicas e performance do setor, são baseadas em ou derivam de informações disponibilizadas por consultores independentes, pela Gestora e outras fontes do setor. Nem o Fundo ou a Gestora e nem o Coordenador Líder atualizarão quaisquer das informações contidas neste Material Publicitário, sendo certo que as informações aqui contidas estão sujeitas a alterações, sem aviso prévio aos destinatários deste Material Publicitário, os quais serão avisados posteriormente sobre eventuais alterações.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE  
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## DISCLAIMERS

O Coordenador Líder, a Gestora, bem como seus respectivos representantes, não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que possam advir como resultado de decisão de investimento tomada pelos potenciais investidores (“Investidor”) com base nas informações contidas neste Material Publicitário, bem como não assumem qualquer responsabilidade por sua eventual decisão de investimento, tampouco pelas opiniões e serviços prestados por terceiros contratados por V.Sa. Os Investidores deverão tomar a decisão a respeito da subscrição e integralização das Cotas considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Para tanto, deverão, por conta própria, ter acesso a todas as informações que julguem necessárias à tomada da decisão de investimento nas Cotas. Recomenda-se que os potenciais Investidores contratem seus próprios assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento sobre o investimento nas Cotas. Ainda, é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto, do Regulamento do Fundo e do Anexo Descritivo da Classe pelo potencial Investidor.

Qualquer decisão de investimento pelos Investidores deve ser feita exclusivamente com base nas informações constantes do Prospecto e dos demais documentos da Oferta (em conjunto, os “Documentos da Oferta”), e não com base no conteúdo deste Material Publicitário. Este Material Publicitário não substitui a leitura integral dos Documentos da Oferta. Este material não é e não deve ser interpretado como um Documento da Oferta.

O investimento em Cotas não é adequado aos Investidores que: (i) necessitem de liquidez considerável com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de Cotas no mercado secundário brasileiro é restrita; (ii) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Oferta e/ou nas Cotas ou que não tenham acesso à consultoria especializada, em especial regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos e financeiras; e/ou (iii) não estejam dispostos a correr risco de crédito de empresas do setor de atuação do Fundo.

O investimento nas Cotas envolve uma série de riscos que devem ser observados pelo potencial Investidor. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam tanto à Classe, ao Fundo, bem como as próprias Cotas objeto da Oferta. Para completa compreensão dos riscos envolvidos no investimento nas Cotas, os potenciais Investidores devem ler o *“Prospecto Preliminar da Oferta Pública Primária de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Classe Única do Bocaina Infra DI Renda Mais Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada”*, o *“Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Classe Única do Bocaina Infra DI Renda Mais Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada”* (indistintamente “Prospecto”), especialmente a seção de fatores de risco, antes de decidir investir nas Cotas. O Prospecto poderá ser obtido junto (a) à Administradora; (b) à Gestora; (c) ao Coordenador Líder; (d) à B3; e (d) à CVM. Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas nos Documentos da Oferta.

Informações detalhadas sobre os Fundos podem ser encontradas no Regulamento e em seu Anexo Descritivo, que se encontra disponível para consulta no site da CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise” e, na coluna “Primárias”, selecionar o volume em R\$ para “Quotas de Outros Fundos”, buscar por “Bocaina Infra DI Renda Mais Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada”, e, então, clicar na opção desejada).

A decisão de investimento é de exclusiva responsabilidade do Investidor e demanda complexa e minuciosa avaliação da estrutura do Fundo e da Classe, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais Investidores avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de liquidez e outros associados a esse tipo de ativo.

Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem especificamente definidos neste material serão aqueles adotados nos Documentos da Oferta.

## DISCLAIMERS

ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS COTAS. OS POTENCIAIS INVESTIDORES SÃO ADVERTIDOS A EXAMINAR COM TODA A CAUTELA E DILIGÊNCIA AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO E NO PROSPECTO, ASSIM COMO NÃO TOMAR DECISÕES DE INVESTIMENTO UNICAMENTE BASEADOS NO AQUI DISPOSTO OU EM PREVISÕES FUTURAS OU EXPECTATIVAS, DEVENDO REALIZAR ANÁLISE DE CRÉDITO INDEPENDENTE CASO DESEJEM INVESTIR NAS COTAS. ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO DEVE EM QUALQUER HIPÓTESE SE CONFUNDIR COM O PROSPECTO.

A LEITURA DESTA MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA E INTEGRAL DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO, O REGULAMENTO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ATENTAMENTE ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTO.

A RENTABILIDADE ALVO NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA COMO PROMESSA OU GARANTIA DE RENTABILIDADE.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE OU DAS COTAS DISTRIBUÍDAS.

A INFORMAÇÃO AQUI INSERIDA NÃO PODE SER MENCIONADA, CITADA OU DE QUALQUER OUTRA FORMA DIVULGADA POR VOCÊ. A DIVULGAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA ESTÁ SUJEITA AOS LIMITES E RESTRIÇÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO CVM 160.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE  
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## BOCAINA INFRA DI RENDA MAIS • HIGHLIGHTS

### TESE DE INVESTIMENTO

#### 1. Expertise Bocaina

Time com expertise em Project Finance viabiliza a exposição a ativos mais complexos e com perspectiva de rentabilidade positiva e permite monitoramento cuidadoso do portfólio

#### 2. Ativos Pouco Acessados pelo Mercado

Originação e estruturação proprietárias com empresas médias e pequenas captura prêmios de originação, estruturação, duration e liquidez

#### 3. Gestão Ativa

Gestão ativa permite a alocação rápida dos recursos e posterior perspectiva de valorização via ganhos de capital

#### 4. Distribuição de Rendimentos

Pagamentos do carregamento líquido do portfólio, somado a eventuais ganhos de negociação no mercado secundário, com distribuição de rendimentos mensais

#### 5. Isenção de IR<sup>1</sup>

Isenção de IR para Pessoas Físicas, aplicável tanto a rendimentos como ganhos de capital



**Retorno Alvo ao Longo do Produto**  
CDI + 2,0%



**Retorno Alvo ao Longo do Produto c/ Gross-Up**  
CDI + 4,2%



**Duration**  
4,2 anos

#### Características Gerais

<b>Veículo</b>	FI-Infra Renda Fixa Crédito Privado
<b>Regime Tributário</b>	Isento para PF <sup>1</sup>
<b>Oferta Base</b>	R\$ 400 milhões (+25% Lote Adicional)
<b>Preço de Emissão</b>	R\$ 100,00 (mín. para aplicação: R\$ 1.000,00)
<b>Público Alvo</b>	Público Geral
<b>Taxa de Adm. e Gestão</b>	1,00% a.a.
<b>Performance</b>	20% sobre o que exceder o CDI
<b>Prazo</b>	6 anos (4 anos Investimento e 2 anos Desinvestimento)

As informações contidas neste slide tratam-se da tese de investimento desenvolvido pela Gestora com base em suas políticas internas e análises realizadas. Não há garantia de que potenciais oportunidades estarão disponíveis para a Gestora, nem de que a Gestora será capaz de identificar oportunidades de investimento apropriadas, implementar sua estratégia de investimento, alcançar seus objetivos ou evitar perdas substanciais. Não há garantia de que as informações aqui indicadas não sofram alterações no longo ou curto prazo, podendo ocorrer alterações nas políticas internas de atuação da Gestora. A EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE PROJETADA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA.

**Fonte:** Gestor | (1) Desde que atendidas as premissas estabelecidas na Lei 12.431/2011.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## AGENDA



**A Bocaina**

1.

**Bocaina Infra DI Renda Mais**

2.

**Termos e Condições**

3.

**Fatores de Risco**

4.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

A Bocaina é uma Gestora de Investimentos dedicada a Ativos Alternativos no Brasil, com **foco especial em Infraestrutura**. Nossa missão é buscar oferecer produtos com risco-retorno diferenciados e com rendimentos protegidos da inflação para Investidores Institucionais e Pessoas Físicas que busquem ativos locais de qualidade<sup>1</sup>.

As informações contidas neste slide tratam-se da tese de investimento desenvolvido pela Gestora com base em suas políticas internas. Não há garantia de que potenciais oportunidades estarão disponíveis para a Gestora, nem de que a Gestora será capaz de identificar oportunidades de investimento apropriadas, implementar sua estratégia de investimento, alcançar seus objetivos ou evitar perdas substanciais. Não há garantia de que as informações aqui indicadas não sofram alterações no longo ou curto prazo, podendo ocorrer alterações nas políticas internas de atuação da Gestora.

Informação constante da página 92 do Prospecto

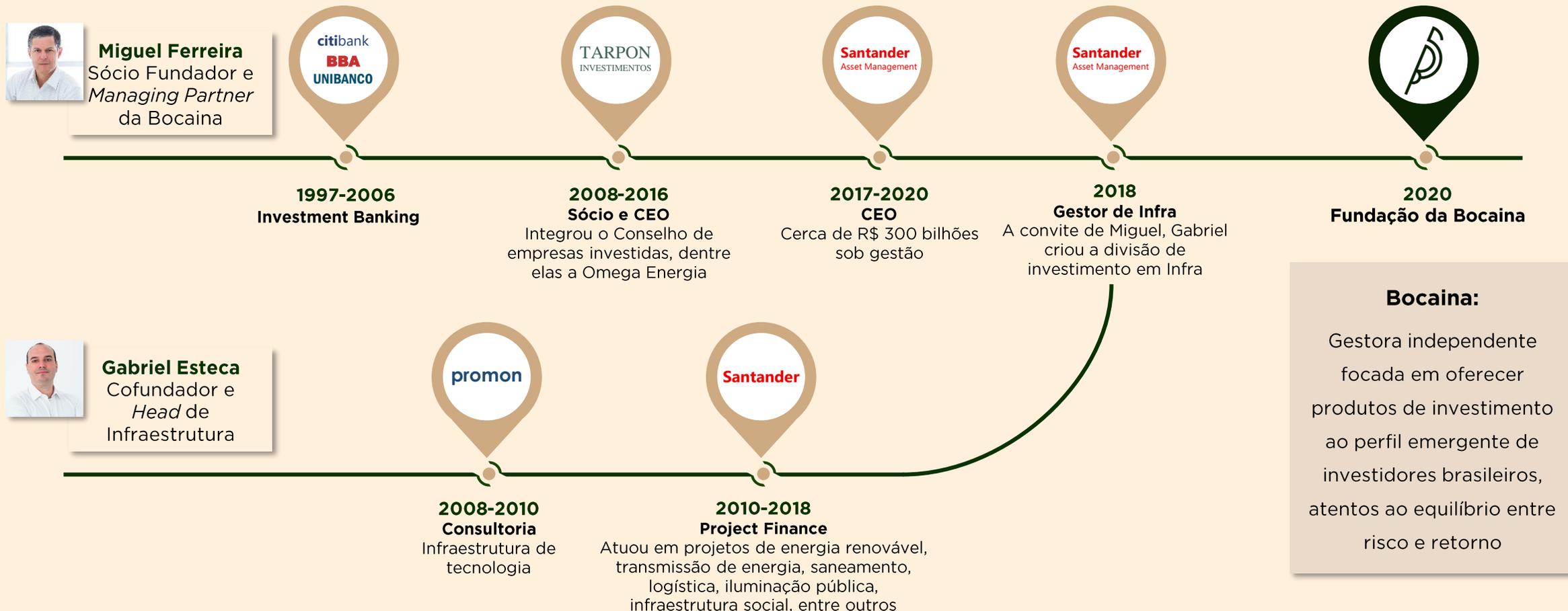
(1) Referem-se a instrumentos de crédito em infraestrutura que contam com garantias adequadas, boa governança e são inseridos em projetos economicamente viáveis, com retorno atrativo e proteção contra a inflação, sendo selecionados com base em uma análise criteriosa de aspectos econômicos, financeiros, regulatórios e setoriais.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE  
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## HISTÓRICO DA BOCAINA E SEUS EXECUTIVOS

*Experiência dos executivos da Bocaina impulsionou o lançamento da Gestora*



**Bocaina:**  
Gestora independente focada em oferecer produtos de investimento ao perfil emergente de investidores brasileiros, atentos ao equilíbrio entre risco e retorno

Fonte: Gestora  
Informação constante da página 229 do Prospecto

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## EQUIPE DE GESTÃO



**Miguel Ferreira, Sócio Fundador | Managing Partner**

+ 27 anos de experiência em Private Equity e Asset Management

Santander Asset (CEO) / Tarpon Investimentos (CEO)



**Gabriel Esteca, Cofundador | Head de Infra**

+ 15 anos de experiência em infraestrutura

Santander Asset (Head de Infra) / Santander, Project Finance (VP)



**Leandro Kenji, Manager**

+ 13 anos de experiência em infraestrutura

Total Eren (CFO) / Echoenergia, Project Finance



**Raphael Van Kan, Head de Operações**

+ 10 anos de experiência em operação de fundos

XP Asset Management / Santander Asset



**Eduardo Nagura, Manager**

+ 17 anos de experiência em infraestrutura

Athon Capital (Head) / Santander, Project Finance (VP)



**Flávio Borges, Analyst**

+ 6 anos de experiência em infraestrutura

Santander, Project Finance / Bradesco BBI, M&A



**Nelson Filho, CFA, Manager**

+ 10 anos de experiência em gestão de fundos

Augme, Portfolio Manager / Santander, Portfolio Manager



**Gustavo Arbex, Analyst**

+ 6 anos de experiência em infraestrutura

Athon Capital / Santander, Project Finance



**Laís Takaki, Manager**

+ 8 anos de experiência em Infraestrutura

BTG, Project Finance / Santander, Project Finance



**Gabriel Montaña, Analyst**

+ 1 ano de experiência em infraestrutura

Bocaina Capital

Fonte: Gestora. Informação constante da página 230 do Prospecto

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

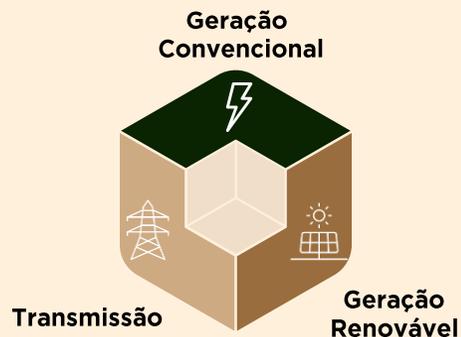
# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## EQUIPE BOCAINA - HISTÓRICO DE ESTRUTURAÇÕES

### Energia

**Experiência na assessoria e estruturação de transações em Geração e Transmissão de Energia**

- ❑ Mais de 10 GW de capacidade instalada
- ❑ Transações que somam mais de R\$ 52 bi<sup>1</sup> em investimentos assessorados e/ou estruturados



### Transportes

**Atuação em transações nos principais modais, em estruturas de curto e longo prazo**



7 rodovias, somando mais de 2.600 km



5 terminais portuários, com aprox. R\$ 4,8 bi<sup>1</sup> em investimentos



Mobilidade urbana, ferrovias, hidrovias...

### Saneamento

**Assessoria a leilões, bem como estruturação de empréstimos ponte e debêntures complementares a CEF/BNDES**



Mais de R\$ 15,0 bi mm assessorados/financiados para concessões ou PPPs de saneamento



Leilão de Manso - PPP adutora para cidade de BH



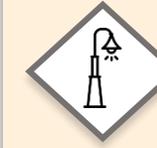
Bocaina: Financiamento em estruturas sêniores e subordinadas para 4 conjuntos de concessões

### Outros

**Histórico demonstra a versatilidade do time, tendo executado transações em setores menos usuais de infra**



Assessoria e estruturação para 4 Arenas Multiuso



Assessoria e estruturação para concessões de IP

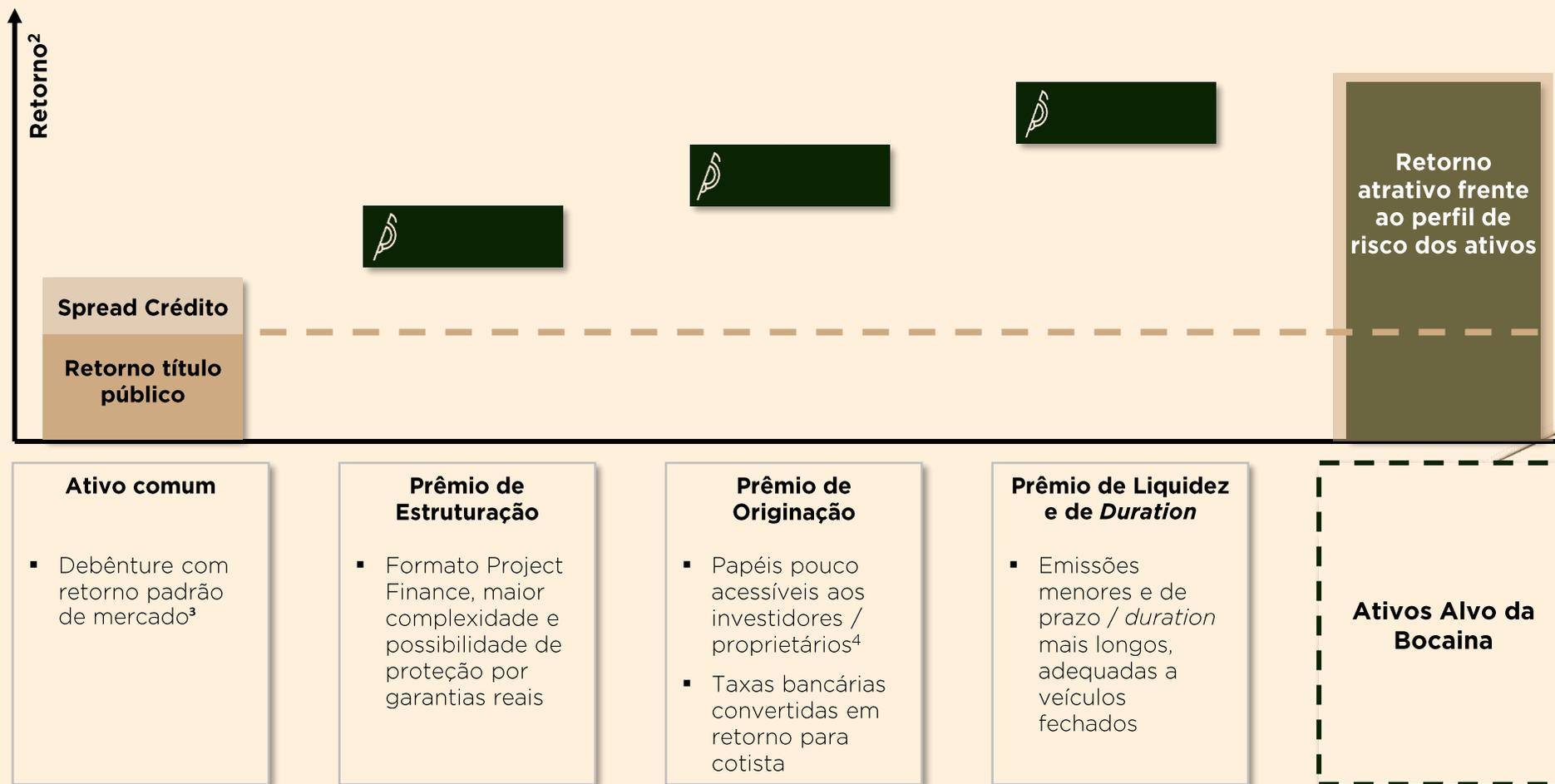


Assessoria e estruturação para PPPs de Hospitais, Escolas, Centros Administrativos, Operações Urbanas,

As informações constantes do presente slide são referentes ao histórico dos profissionais que compõem a equipe da Gestora, de forma que não representam e nem devem ser consideradas, a qualquer momento ou sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de desempenho futuro. O HISTÓRICO DA GESTORA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADO, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE DESEMPENHO FUTURO. AS EXPECTATIVAS APRESENTADAS PELA GESTORA NÃO REPRESENTAM E NEM DEVE SER CONSIDERADOS, SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. **Fonte:** Gestora. **(1)** Valor Arredondado. Informação constante da página 231 do Prospecto

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## ALAVANCAS DE RENTABILIDADE DIFERENCIADA<sup>1</sup>



As informações contidas neste slide tratam-se da tese de investimento desenvolvido pela Gestora com base em suas políticas internas. Não há garantia de que potenciais oportunidades estarão disponíveis para a Gestora, nem de que a Gestora será capaz de identificar oportunidades de investimento apropriadas, implementar sua estratégia de investimento, alcançar seus objetivos ou evitar perdas substanciais. Não há garantia de que as informações aqui indicadas não sofram alterações no longo ou curto prazo, podendo ocorrer alterações nas políticas internas de atuação da Gestora.

(1) Todas as informações desta página são baseadas na opinião do Gestor; (2) Meramente ilustrativo; (3) Leva em consideração as informações sobre ofertas de títulos privados incentivadas pela Lei 12.431/12, publicado pela Anbima;

(4) Estamos nos referindo principalmente a ativos de crédito privado que não estão amplamente disponíveis no mercado secundário e que, portanto, não são facilmente comprados por investidores pessoa física ou por fundos com menos capacidade de originação. **Fonte:** Gestora. Informação constante da página 232 do Prospecto

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## ESTRUTURAÇÃO PROJECT FINANCE PARA MITIGAR RISCOS

*Riscos de concentração e rating podem ser mitigados através das características do setor de infraestrutura e de Project Finance*



**Contratos de Infraestrutura<sup>1</sup> tendem a possuir características monopolistas, o que acaba por proteger os investidores em relação a concorrência**



**Setor de Infraestrutura tende a ter Fluxos de Caixa Previsíveis e Constantes**



**Processos de Diligência visam antecipar possíveis riscos associados aos projetos de infraestrutura**



**Estruturações de Financiamento com Pacote de Garantias Reais com o objetivo de proteger o investidor em potenciais cenários de stress**

O setor de infraestrutura tende a se enquadrar na definição de “**monopólio natural**”, dado que projetos de infra possuem **direito exclusivo para operar determinados serviços/ativos por longos prazos**.

Adicionalmente, a existência de tarifas e custos pré-determinados **ajustados por inflação busca assegurar previsibilidade e constância de fluxos**.

**Processo de Diligência Legal** avalia riscos legais, contratuais, regulatórios, enquanto a **Diligência Técnica** investiga a viabilidade e qualidade das construções e operações dos ativos. Ambos os processos buscam **mitigar potenciais riscos aos investidores**.

O **Pacote de Garantias Reais** (Alienação Fiduciária de Ações / Equipamentos e Cessão Fiduciária de Recebíveis) busca **proteger o investidor em eventuais cenários de stress**.

AS ANÁLISES AQUI CONTIDAS SÃO BASEADAS NA VISÃO DO GESTOR EM RELAÇÃO AO MERCADO DE INFRAESTRUTURA, ALÉM DE DIVERSOS MODELOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS ADOTADAS PELO GESTOR, INCLUINDO ESTIMATIVAS E PREMISSAS SOBRE POTENCIAIS EVENTOS FUTUROS. O DESEMPENHO REAL PODE NÃO SER IGUAL AO ESTIMADO. NÃO HÁ GARANTIA DE QUE POTENCIAIS OPORTUNIDADES ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA O GESTOR, NEM DE QUE O GESTOR SERÁ CAPAZ DE IDENTIFICAR OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO APROPRIADAS, IMPLEMENTAR SUA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO, ALCANÇAR SEUS OBJETIVOS OU EVITAR PERDAS SUBSTANCIAIS. NÃO HÁ GARANTIA DE QUE AS ANÁLISES DO GESTOR SE MATERIALIZEM, BEM COMO NÃO HÁ GARANTIA DE QUE ALCANCE O RETORNO ESPERADO.

(1) Contratos de Concessão, PPP, Autorização, Comercialização etc.

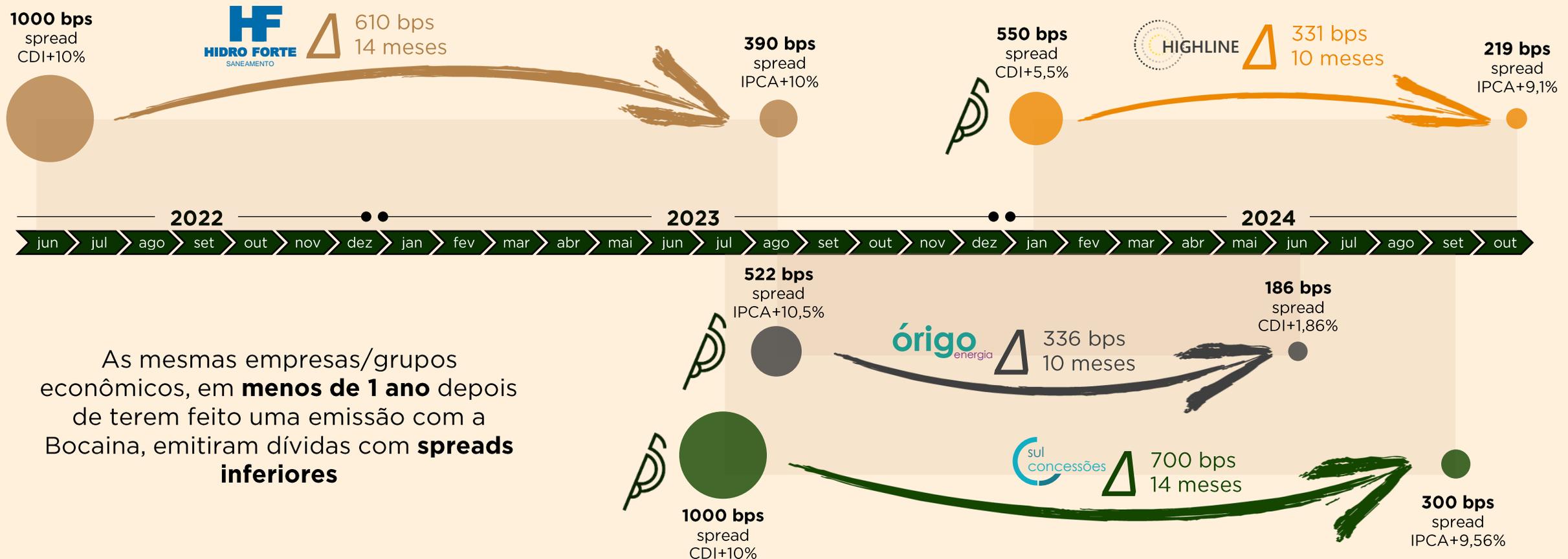
Fonte: Gestora. Informação constante da página 233 do Prospecto

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## DIFERENCIAL BOCAINA • EMISSÕES PIONEIRAS

Capacidade de identificar, precocemente, oportunidades com perfil de risco adequado em relação ao restante do mercado<sup>1</sup>



As mesmas empresas/grupos econômicos, em **menos de 1 ano** depois de terem feito uma emissão com a Bocaina, emitiram dívidas com **spreads inferiores**

O HISTÓRICO DA GESTORA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADO, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA DO FUNDO. A EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE, CONFORME PREMISSAS ADOTADAS PELA GESTORA, NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA DO FUNDO. (1) Na visão da Gestora. Fonte: Gestora.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

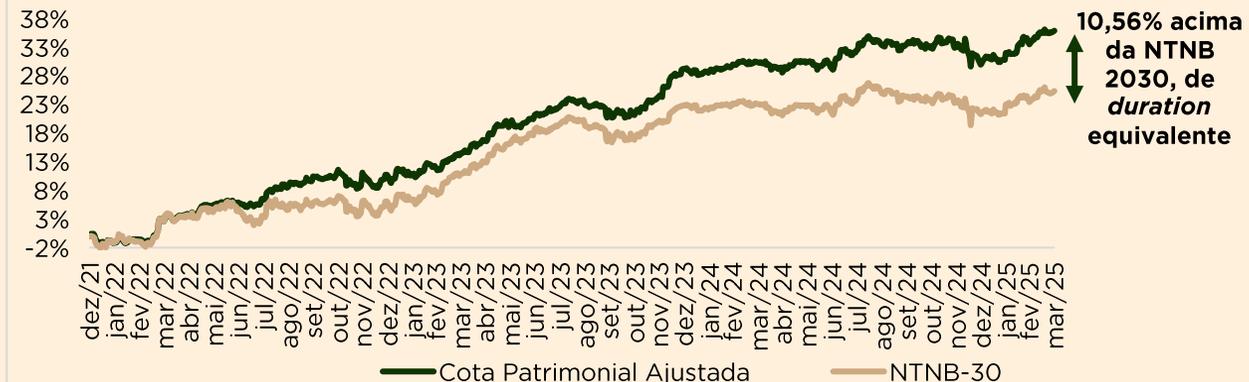
## BODB11 • FI-INFRA BOCAINA LISTADO DESDE DEZ/21

Distribuições isentas de IR para pessoas físicas, equivalentes a 145% do CDI

Distribuições e Yield Anualizado<sup>2</sup>



### Performance Histórica



### Destaques

- Desde seu início, o fundo já distribuiu **R\$ 4,45 por cota**, equivalente a **15,8% de yield** em termos anualizados.
- Considerando uma comparação das distribuições isentas de IR para pessoa física com o CDI do período, aplicando a tarifa de IR correspondente a cada distribuição, elas representariam **145% do CDI**.
- Em fevereiro, a carteira de crédito privado apresentou uma **taxa de carregamento de IPCA+10,59%**. Desde seu início, o fundo apresentou um retorno de 35,92%, ante a 25,36% da NTN-B30, ou seja, **diferencial de 10,56%**.

O HISTÓRICO DE RENTABILIDADE E DE DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS GERIDOS PELA GESTORA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADO, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE DESEMPENHO FUTURO. AS EXPECTATIVAS APRESENTADAS PELA GESTORA NÃO REPRESENTAM E NEM DEVEM SER CONSIDERADOS, SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE OU DISTRIBUIÇÃO FUTURA. **Fonte:** Gestora. **(1)** Aplicando as alíquotas devidas para gross-up de impostos

**(2)** Yields anualizados de Jan-Abr/22 utilizam a cota-base de R\$10,00 como referência devido a lock-up. Valores apresentados arredondamentos. Demais valores utilizam a cota mercado da "Data COM" para cálculo

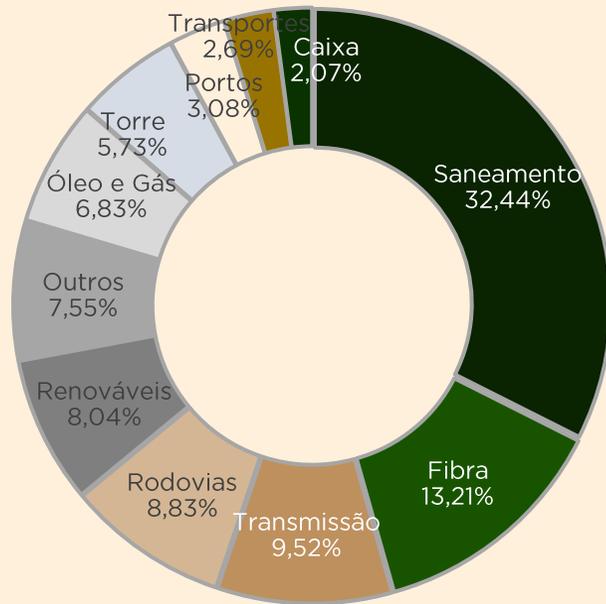
**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"**

## BODB11 • COMPOSIÇÃO DO PORTFÓLIO

Diversificação setorial com perfil de crédito predominante A a AAA

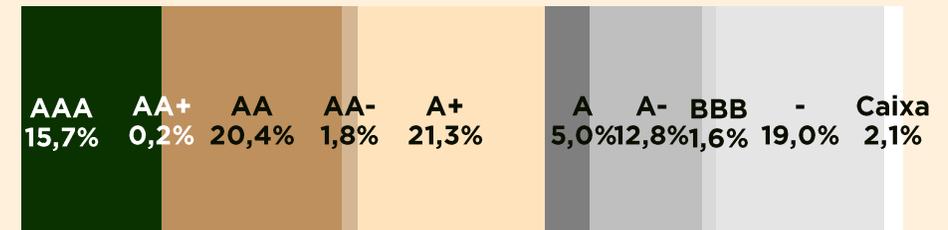
### Diversificação Setorial

Exposição Consolidada por Setor em % do PL



### Perfil de Crédito

Exposição Consolidada por Rating em % do PL



**Rating Ponderado Portfólio BODB11<sup>1</sup>**

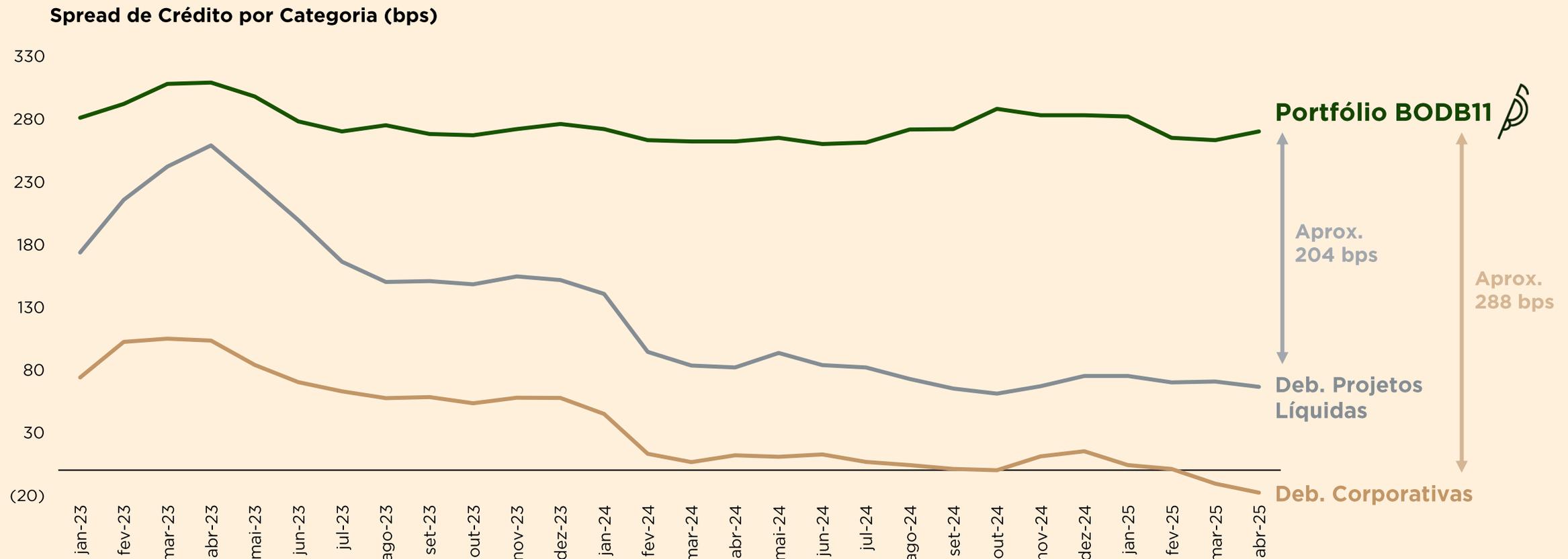
O HISTÓRICO DOS FUNDOS GERIDOS PELA GESTORA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADO, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE DESEMPENHO FUTURO. AS EXPECTATIVAS APRESENTADAS PELA GESTORA NÃO REPRESENTAM E NEM DEVEM SER CONSIDERADOS, SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA."

Fonte: Gestora. / Relatório Mensal BODB11 Março 2025 (Bocaina Infra). (1) Rating ponderado do portfólio sem considerar as emissões sem rating e o caixa. Data Base: 28/02/2025

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"**

## BODB11 • MOMENTO DE MERCADO SECUNDÁRIO

O gráfico evidencia a resiliência de spreads em níveis superiores, com menor variação, e o prêmio que o portfólio do BODB11 apresenta frente aos outros ativos



O HISTÓRICO DOS FUNDOS GERIDOS PELA GESTORA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADO, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE DESEMPENHO FUTURO. AS EXPECTATIVAS APRESENTADAS PELA GESTORA NÃO REPRESENTAM E NEM DEVEM SER CONSIDERADOS, SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

Fonte: Gestora. / Relatório Mensal BODB11 Março 2025 (Bocaina Infra). / Spreads calculados com base na precificação ANBIMA do último dia útil de cada mês, considerando a NTN-B de durante equivalente de cada ativo.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## AGENDA



**A Bocaina**

1.

**Bocaina Infra DI Renda Mais**

2.

**Termos e Condições**

3.

**Fatores de Risco**

4.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## BOCAINA INFRA DI RENDA MAIS • TESE DE INVESTIMENTO

1.

### Expertise Bocaina

Time com expertise em Project Finance viabiliza a exposição a ativos mais complexos e com perspectiva de rentabilidade positiva e permite monitoramento cuidadoso do portfólio

2.

### Ativos Pouco Acessados pelo Mercado

Originação e estruturação proprietárias com empresas médias e pequenas captura prêmios de originação, estruturação, duration e liquidez

3.

### Gestão Ativa

Gestão ativa permite a alocação rápida dos recursos e posterior perspectiva de valorização via ganhos de capital

4.

### Distribuição de Rendimentos

Pagamentos do carregamento líquido do portfólio, somado a eventuais ganhos de negociação no mercado secundário, com distribuição de rendimentos mensais

5.

### Isenção de IR<sup>1</sup>

Isenção de IR para Pessoas Físicas, aplicável tanto a rendimentos como ganhos de capital

“

*O objetivo da Bocaina é criar e estruturar um portfólio diferenciado e exclusivo, buscando minimizar os riscos envolvidos e manter retornos superiores*

As informações contidas neste slide tratam-se da tese de investimento desenvolvido pela Gestora com base em suas políticas internas e análises realizadas. Não há garantia de que potenciais oportunidades estarão disponíveis para a Gestora, nem de que a Gestora será capaz de identificar oportunidades de investimento apropriadas, implementar sua estratégia de investimento, alcançar seus objetivos ou evitar perdas substanciais. Não há garantia de que as informações aqui indicadas não sofram alterações no longo ou curto prazo, podendo ocorrer alterações nas políticas internas de atuação da Gestora. A EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE PROJETADA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA.

Fonte: Gestor | (1) Desde que atendidas as premissas estabelecidas na Lei 12.431/2011. Informação constante da página 239 do Prospecto

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## BOCAINA INFRA DI RENDA MAIS • TESE DE INVESTIMENTO

### Alocação Tática

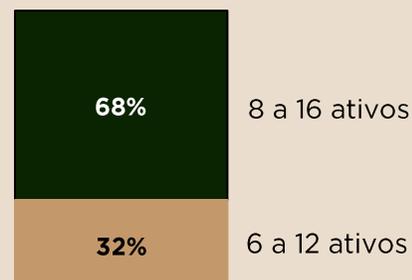
- O Fundo Bocaina Infra DI Renda Mais possui um **prazo de investimento determinado** e seguirá uma **estratégia de alocação dinâmica**, ajustada ao longo do tempo conforme os limites de enquadramento previstos para os FI-Infra.
- A carteira será composta por dois grandes grupos de ativos: **Debêntures Incentivadas (Lei 12.431)** e ativos **Não Incentivados**.

#### 1. Até 6 meses



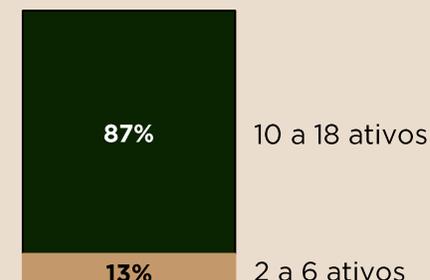
Nos **seis primeiros meses**, a estratégia será focada na **maximização do retorno por meio da alocação majoritária em ativos Não Incentivados**, especialmente em operações de curto prazo, como empréstimos-ponte.

#### 2. 6 meses a 2 anos



Entre o **6º mês e o 2º ano**, a participação das **Debêntures Incentivadas será gradualmente elevada até atingir ~70%** do portfólio. Esse aumento será impulsionado, principalmente, por emissões proprietárias da Bocaina.

#### 3. A partir do 3º ano



**A partir do 3º ano**, a alocação em **Debêntures Incentivadas alcançará até 90%** do fundo, com uma diversificação entre **10 e 18 ativos**.

Ⓟ Ao longo de todo o ciclo do fundo, as **emissões proprietárias da Bocaina representarão entre 40% e 60%** do volume total alocado — com tendência de aumento ao longo do tempo —, buscando capturar **prêmios associados à originação, estruturação, duration e liquidez dos ativos**.

■ Debêntures Incentivadas (12.431) ■ Não Incentivados

As informações contidas neste slide tratam-se da tese de investimento desenvolvido pela Gestora com base em suas políticas internas. Não há garantia de que potenciais oportunidades estarão disponíveis para a Gestora, nem de que a Gestora será capaz de identificar oportunidades de investimento apropriadas, implementar sua estratégia de investimento, alcançar seus objetivos ou evitar perdas substanciais. Não há garantia de que as informações aqui indicadas não sofram alterações no longo ou curto prazo, podendo ocorrer alterações nas políticas internas de atuação da Gestora.

Fonte: Gestora. / Regulamento | Informação constante da página 240 do Prospecto

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## BOCAINA INFRA DI RENDA MAIS • DEALS EXECUTADOS PELA BOCAINA

### Originação e Estruturação Proprietária / Ativos Exclusivos

Deb. Incentivadas	Setor	Vol. Emissão	Vol. Investido	Data Invest.	Spread <sup>1</sup>	Tx. Emissão	Duration	Rating
<b>CJEN13</b> TESC	Portos	R\$ 350MM	R\$ 33MM	dez/21	264 bps	IPCA + 8,1%	5,6 anos	A+
<b>RGRA11</b> Rota dos Grãos	Rodovias	R\$ 96MM	R\$ 48,9MM	jan/22	271 bps	IPCA + 8,5%	7,7 anos	A+
<b>SGAB11</b> São Gabriel	Saneamento	R\$ 70MM	R\$ 48,9MM	jun/23	275 bps	IPCA + 8,3%	6,5 anos	AAA
<b>LXIN12</b> Linhas de Xingu	Transmissão	R\$ 120MM	R\$ 29,9MM	jul/23	237 bps	IPCA + 7,72%	6,3 anos	AA
<b>CRI Órigo</b> Órigo	Renováveis	R\$ 100MM	R\$ 12,79MM	ago/23	522 bps	IPCA + 10,5%	5,36 anos	AA <sup>1</sup>
<b>SCPT13</b> Sul Concessões	Saneamento	R\$ 109MM	R\$ 59MM	set/24	300 bps	IPCA + 9,56%	8,0 anos	AA
<b>TOTAL</b>	-	<b>R\$ 845MM</b>	<b>R\$ 232,49MM</b>	-	<b>297 bps</b>	-	<b>6,3 anos</b>	A+ - AAA

Não Incentivados	Setor	Vol. Emissão	Vol. Investido	Data Invest.	Spread <sup>1</sup>	Tx. Emissão	Duration	Rating
<b>Hidroforte</b>	Saneamento	R\$ 60MM	R\$ 30MM	jun/22	1000 bps	CDI + 10,0%	1,5 anos	N/A
<b>SAPS11</b> Socicam	Transportes	R\$ 200MM	R\$ 16,8MM	nov/22	700 bps	CDI + 7,0%	2,17 anos	N/A
<b>Sul Concessões</b>	Saneamento	R\$ 55MM	R\$ 40MM	jul/23	1000 bps	CDI + 10,0%	1,5 anos	N/A
<b>CTTP11</b> Highline	Torres	R\$ 500MM	R\$ 12MM	mar/24	550 bps	CDI + 5,5%	2,0 anos	N/A
<b>ASII12</b> Axis Renováveis	Renováveis	R\$ 120MM	R\$ 120MM	fev/24	800 bps	CDI + 8,0%	5,0 anos	N/A
<b>NSAN11</b> Norte Saneamento	Saneamento	R\$ 108MM	R\$ 108MM	out/24	1046 / 1700 bps	CDI + 10,46% / 17,0%	6,0 / 10,0 anos	N/A
<b>CESU11</b> Centro Sul	Saneamento	R\$ 284MM	R\$ 284MM	out/24	565 bps	CDI + 5,65%	2,0 anos	N/A
<b>TOTAL</b>	-	<b>R\$ 1.327MM</b>	<b>R\$ 610,8MM</b>	-	<b>678 bps</b>	-	<b>2,6 anos</b>	N/A

O HISTÓRICO DA GESTORA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADO, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA DO FUNDO. A EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE, CONFORME PREMISSAS ADOTADAS PELA GESTORA, NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA DO FUNDO. Os ativos descritos neste slide representam um pipeline indicativo e não representam promessa ou garantia de aquisição. As informações aqui contidas não devem ser utilizadas como base para a decisão de investimento, uma vez que se tratam de condições indicativas e passíveis de alterações. (1) Spread ponderado considerando o volume de emissão; Fonte: Gestora.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## BOCAINA INFRA DI RENDA MAIS • PIPELINE ORIGINAÇÃO PROPRIETÁRIA

Deb. Incentivadas	Setor	Vol. Total	Vol. Bocaina	Duration	Indexador	Spread <sup>1</sup>
1	Renováveis	R\$ 150MM	R\$ 60MM	7,2 anos	NTN-B 33	185 bps
2	Renováveis	R\$ 139MM	R\$ 40MM	6,4 anos	NTN-B 29	329 bps
3	Renováveis	R\$ 100MM	R\$ 100MM	4,8 anos	NTN-B 30	350 bps
4	Renováveis	R\$ 35MM	R\$ 35MM	6,0 anos	NTN-B 33	300 bps
5	Saneamento	R\$ 100MM	R\$ 100MM	8,1 anos	NTN-B 33	300 bps
6	Saneamento	R\$ 15MM	R\$ 15MM	7,2 anos	NTN-B 33	300 bps
7	Saneamento	R\$ 170MM	R\$ 170MM	6,8 anos	NTN-B 33	220 bps
8	Rodovias	R\$ 600MM	R\$ 200MM	8,0 anos	NTN-B 40	100 bps
<b>TOTAL</b>	-	<b>R\$ 1.309MM</b>	<b>R\$ 720MM</b>	<b>7,3 anos</b>	-	<b>192 bps</b>

Não Incentivados	Setor	Vol. Total	Vol. Bocaina	Duration	Indexador	Spread <sup>1</sup>
1	Saneamento	R\$ 180MM	R\$ 180MM	3,0 anos	CDI	900 bps
2	Saneamento	R\$ 100MM	R\$ 100MM	3,0 anos	CDI	400 bps
3	Rodovias	R\$ 710MM	R\$ 710MM	2,0 anos	CDI	400 bps
4	Linha de Transmissão	R\$ 100MM	R\$ 100MM	2,0 anos	CDI	300 bps
5	PPP Hospitais	R\$ 60MM	R\$ 60MM	5,0 anos	CDI	600 bps
6	PPP Escolas	R\$ 100MM	R\$ 100MM	2,0 anos	CDI	500 bps
7	Outros	R\$ 100MM	R\$ 100MM	3,5 anos	CDI	600 bps
<b>TOTAL</b>	-	<b>R\$ 1.350MM</b>	<b>R\$ 1.350MM</b>	<b>2,4 anos</b>	-	<b>490 bps</b>

O PIPELINE ACIMA É MERAMENTE INDICATIVO, SEM GARANTIA DE QUE OS RECURSOS SERÃO APLICADOS PELO FUNDO NECESSARIAMENTE NESSAS ATIVIDADES. NESTE SENTIDO, O PIPELINE DESCRITO ACIMA É APENAS UM DEMONSTRATIVO DA EXPECTATIVA DE ALOCAÇÃO, SEM GARANTIA DE QUE OS RECURSOS SERÃO APLICADOS NECESSARIAMENTE NESSAS ATIVIDADES. QUALQUER RENTABILIDADE ESPERADA PREVISTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

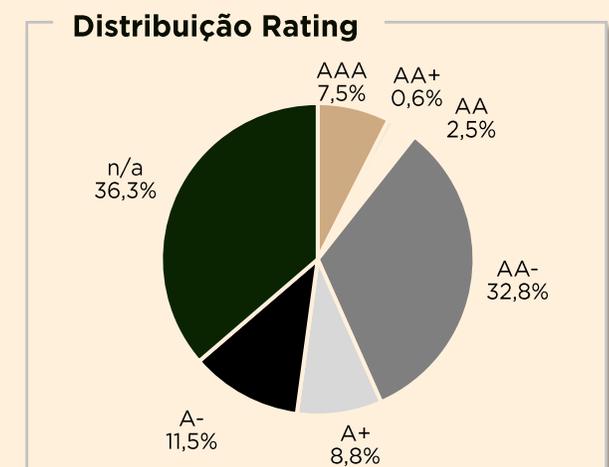
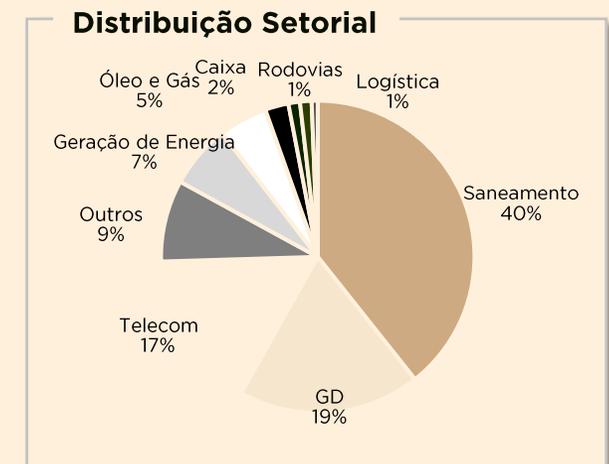
(1) Spread ponderado considerando o volume total. Fonte: Gestora.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## BOCAINA INFRA DI RENDA MAIS • PORTFÓLIO CONCEITUAL A PARTIR DO 3º ANO

Ativo	Setor	Volume Emissão	Duration (anos)	Vencimento	Rating	Indexador	Spread
1	Saneamento	15	8,0	dez-42	A+	IPCA	3,00%
2	Logística	1.250	6,3	jan-42	AA	IPCA	1,27%
3	Telecom	550	2,5	ago-29	A-	IPCA	4,42%
4	Óleo e Gás	666	5,9	jun-34	AA-	IPCA	1,43%
5	Telecom	875	4,5	jun-32	A+	IPCA	3,40%
6	Telecom	1.150	5,1	out-34	A-	IPCA	1,68%
7	GD	150	8,0	dez-42	-	IPCA	1,85%
8	GD	139	8,0	dez-42	-	IPCA	3,29%
9	Saneamento	2.700	8,2	fev-44	AAA	IPCA	1,84%
10	Óleo e Gás	1.000	4,6	out-33	AA-	IPCA	1,28%
11	Saneamento	100	8,0	dez-42	-	IPCA	3,00%
12	Saneamento	170	8,0	dez-42	-	IPCA	2,20%
13	Rodovias	1.350	10,0	set-47	AA+	CDI	1,20%
14	Saneamento	150	8,0	dez-42	-	CDI	3,00%
15	Saneamento	150	8,0	dez-42	-	CDI	3,00%
16	GD	150	8,0	dez-42	-	CDI	3,00%
17	Geração de Energia	150	8,0	dez-42	-	CDI	3,00%
18	Saneamento	500	4,1	mar-34	-	CDI	2,45%
19	Saneamento	500	1,7	nov-28	-	CDI	2,31%
20	Telecom	1.150	4,0	out-34	A-	CDI	3,02%
21	Outros	60	4,0	jun-32	-	CDI	6,00%
22	Outros	100	3,0	jun-30	-	CDI	6,00%
23	Caixa	-	-	-	AAA	CDI	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6,6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2,89%<sup>1</sup></b>



O PIPELINE ACIMA É MERAMENTE INDICATIVO, SEM GARANTIA DE QUE OS RECURSOS SERÃO APLICADOS PELO FUNDO NECESSARIAMENTE NESSES ATIVOS. NESTE SENTIDO, O PIPELINE DESCRITO ACIMA É APENAS UM DEMONSTRATIVO DA EXPECTATIVA DE ALOCAÇÃO, SEM GARANTIA DE QUE OS RECURSOS SERÃO APLICADOS NECESSARIAMENTE NESSES ATIVOS. QUALQUER RENTABILIDADE ESPERADA PREVISTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

(1) Spread ponderado considerando o volume alocado no fundo. **Fonte:** Gestora. | Informação constante da página 243 do Prospecto

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## BOCAINA INFRA DI RENDA MAIS • ESTUDO DE VIABILIDADE<sup>1</sup>

Fluxo estimado do Fundo, considerando pipeline inicial e conforme projeção do Gestor

ESTUDO DE VIABILIDADE ANUAL	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6
(+) Captação de Recursos	400.000	-	-	-	-	-
(-) Custo da Oferta	(10.320)	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Ativos	(376.493)	(5.021)	(51.709)	(26.514)	-	-
(+) Venda de Ativos	3.665	3.491	9.996	2.369	150.581	174.780
(+) Amortização dos Ativos	4.495	20.919	19.533	24.631	42.339	18.216
(+) Caixa Recebido dos Investimentos	58.145	60.871	65.682	53.266	43.866	16.846
<b>(=) Fluxo de Caixa do Fundo</b>	<b>79.492</b>	<b>80.260</b>	<b>43.502</b>	<b>53.753</b>	<b>236.786</b>	<b>209.842</b>
(-) Custos e Despesas	(3.931)	(3.957)	(3.985)	(3.988)	(3.861)	(1.978)
<b>(=) Recursos Distribuídos Aos Cotistas</b>	<b>(59.134)</b>	<b>(52.968)</b>	<b>(52.136)</b>	<b>(49.088)</b>	<b>(238.180)</b>	<b>(230.427)</b>
(/) Número de Cotas (milhares)	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
<b>(=) Distribuições por Cota (R\$)</b>	<b>R\$ 14,8</b>	<b>R\$ 13,2</b>	<b>R\$ 13,0</b>	<b>R\$ 12,3</b>	<b>R\$ 59,5</b>	<b>R\$ 57,6</b>
(/) Valor da Cota - média anual	R\$ 99	R\$ 100	R\$ 100	R\$ 100	R\$ 93	R\$ 45
<b>(=) Dividend Yield Anualizado - nominal</b>	<b>16,1%</b>	<b>14,2%</b>	<b>13,9%</b>	<b>13,0%</b>	<b>12,3%</b>	<b>12,7%</b>
<b>(=) Dividend Yield Anualizado - com Gross-up de 15%</b>	<b>18,9%</b>	<b>16,7%</b>	<b>16,3%</b>	<b>15,3%</b>	<b>14,5%</b>	<b>14,9%</b>
<i>Selic Média</i>	<i>14,6%</i>	<i>12,5%</i>	<i>10,6%</i>	<i>10,1%</i>	<i>10,0%</i>	<i>10,0%</i>
<b>(=) Dividend Yield Anualizado - CDI+</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,6%</b>	<b>2,9%</b>	<b>2,7%</b>	<b>2,1%</b>	<b>2,4%</b>
<b>(=) Dividend Yield Anualizado - CDI+ com Gross-up de 15%</b>	<b>3,8%</b>	<b>3,8%</b>	<b>5,1%</b>	<b>4,8%</b>	<b>4,1%</b>	<b>4,5%</b>

Retorno Alvo ao Longo do Produto  
**CDI + 2,0%**

Retorno Alvo ao Longo do Produto c/ Gross-up  
**CDI + 4,2%**

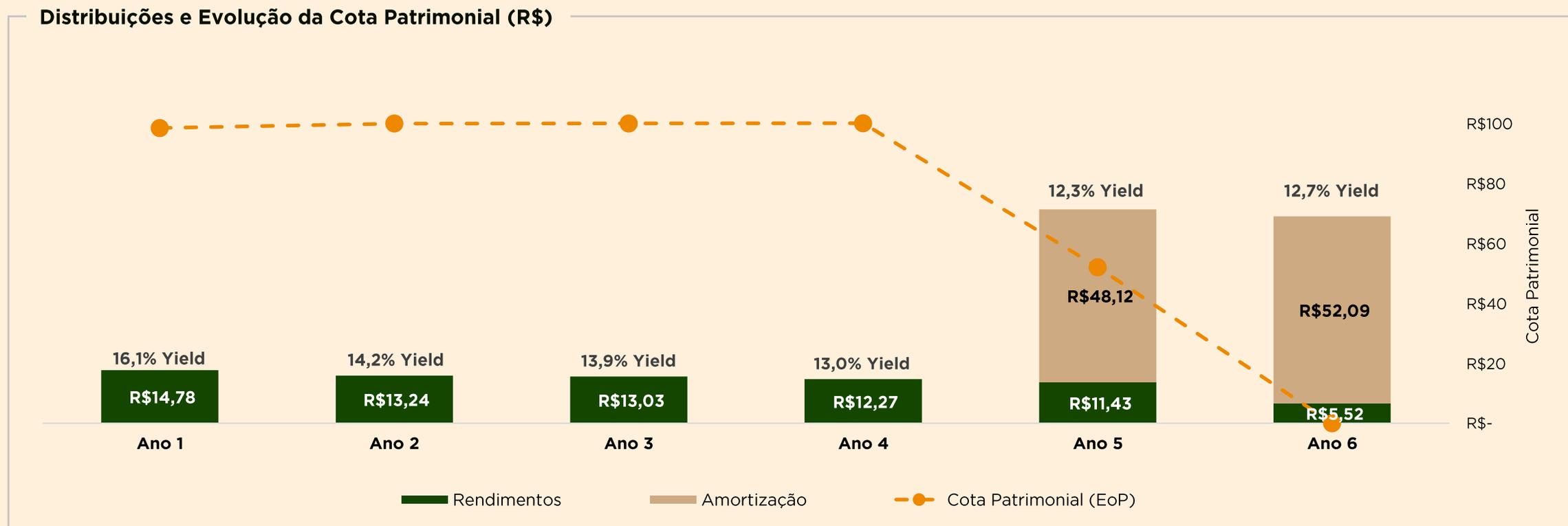
Duration Fundo  
**4,2 anos**

A EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE E DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS PROJETADA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA OU DE ISENÇÃO DE RISCOS AOS COTISTAS. AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES.

**Premissas:** (1) Com base nas projeções financeiras do Gestor. (2) Considerando a captação integral do montante inicial da oferta, na data de liquidação. (3) *Custos e Despesas:* de acordo com os seguintes custos do Fundo estimados pelo Gestor: taxa de administração, taxa de gestão, taxa de performance e despesas com auditoria, considerando-se eventuais receitas financeiras do período. (4) *Yield com gross-up:* Informação com intuito meramente ilustrativo e para auxiliar o potencial investidor na comparação do retorno esperado com outros ativos de renda fixa que não sejam incentivados, considerando a tributação do IRRF à alíquota de 15%. (5) As expectativas de retorno aqui contidas são baseadas na visão do Gestor em relação ao desempenho do mercado de infraestrutura, além de diversos modelos, estimativas e premissas adotadas pelo Gestor, incluindo sobre potenciais eventos futuros. A EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA. **Fonte:** Gestora.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## BOCAINA INFRA DI RENDA MAIS • ESTUDO DE VIABILIDADE<sup>1</sup>



**A EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE E DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS PROJETADA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA OU DE ISENÇÃO DE RISCOS AOS COTISTAS. AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES.**

**Premissas:** (1) Com base nas projeções financeiras do Gestor. (2) Considerando a captação integral do montante inicial da oferta, na data de liquidação. (3) Custos e Despesas: de acordo com os seguintes custos do Fundo estimados pelo Gestor: taxa de administração, taxa de gestão, taxa de performance e despesas com auditoria, considerando-se eventuais receitas financeiras do período. (4) Yield com gross-up: Informação com intuito meramente ilustrativo e para auxiliar o potencial investidor na comparação do retorno esperado com outros ativos de renda fixa que não sejam incentivados, considerando a tributação do IRRF à alíquota de 15%. (5) As expectativas de retorno aqui contidas são baseadas na visão do Gestor em relação ao desempenho do mercado de infraestrutura, além de diversos modelos, estimativas e premissas adotadas pelo Gestor, incluindo sobre potenciais eventos futuros. A EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## AGENDA



**A Bocaina**

1.

**Bocaina Infra DI Renda Mais**

2.

**Termos e Condições**

3.

**Fatores de Risco**

4.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA

<b>Fundo</b>	Bocaina Infra DI Renda Mais – Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada
<b>Gestor</b>	<b>Bocaina Capital Gestora de Recursos Ltda.</b>
<b>Administrador</b>	XP Investimentos CCTVM S.A.
<b>Coordenador Líder</b>	XP Investimentos CCTVM S.A.
<b>Público Alvo</b>	Público Geral
<b>Ambiente de Negociação</b>	Ambiente de Balcão – CETIP
<b>Emissão</b>	1ª Emissão de Cotas de Classe Única do Fundo, em regime fechado, de responsabilidade limitada dos Cotistas
<b>Tipo da Oferta</b>	Oferta Pública (Resolução CVM nº 160), rito automático
<b>Prazo</b>	6 (seis) anos (4 anos de Período de Investimento e 2 anos de Período de Desinvestimento)
<b>Oferta Base</b>	R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), sem considerar o lote adicional de até 25%, podendo chegar a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)
<b>Montante Mínimo da Oferta</b>	R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)
<b>Preço de Emissão</b>	R\$ 100,00 (cem reais) por Cota
<b>Aplicação Mínima Inicial</b>	10 (dez) Cotas, equivalentes a R\$ 1.000,00 (mil reais)
<b>Regime de Colocação</b>	Melhores Esforços de Colocação
<b>Taxa de Administração</b>	1,00% a.a.
<b>Taxa de Performance</b>	20% sobre o que exceder o CDI
<b>Custos da Oferta</b>	2,85% (dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) sobre o Preço de Emissão, correspondente ao valor de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) por Cota

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## CRONOGRAMA

Nº	Evento	Data <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup>
1	Protocolo do Pedido do Registro da Oferta na ANBIMA	04/04/2025
2	Requerimento de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar e Lâmina	16/05/2025
3	Início das apresentações a potenciais Investidores	19/05/2025
4	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	21/05/2025
5	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	22/05/2025
6	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta	22/05/2025
7	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	23/05/2025
8	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	27/06/2025
9	Data de realização do Procedimento de Alocação	30/06/2025
10	Data da Liquidação da Oferta	03/07/2025
11	Data máxima para a divulgação do Anúncio de Encerramento	17/11/2025

(1) As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização deste Prospecto Preliminar e da Lâmina.

(2) A principal variável deste cronograma tentativo é o procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e o Convênio CVM - ANBIMA. Informação constante da página 29 do Prospecto

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE  
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## CUSTOS ESTIMADOS DA OFERTA

Custos Indicativos da Oferta	Base (R\$) <sup>1</sup>	% em relação à Emissão <sup>2</sup>	Valor por Cota (R\$)	% em relação ao preço unitário da Cota <sup>3</sup>
Comissão de Estruturação e Coordenação	2.000.000,00	0,50%	0,50	0,50%
Tributos sobre a Comissão de Estruturação e Coordenação	142.474,56	0,04%	0,04	0,04%
Comissão de Distribuição	7.000.000,00	1,75%	1,75	1,75%
Tributos sobre a Comissão de Distribuição	498.660,95	0,12%	0,12	0,12%
Assessores Legais	300.000,00	0,08%	0,08	0,08%
Tributos sobre o pagamento aos Assessores Legais	44.983,24	0,01%	0,01	0,01%
CVM - Taxa de Registro	150.000,00	0,04%	0,04	0,04%
ANBIMA - Taxa de Registro	49.600,00	0,01%	0,01	0,01%
Custos de <i>Marketing</i> e Outros Custos <sup>3</sup>	150.000,00	0,04%	0,04	0,04%
<b>TOTAL A SER PAGO PELO FUNDO <sup>4</sup></b>	<b>10.335.718,75</b>	<b>2,58%</b>	<b>2,58</b>	<b>2,58%</b>
Comissão de Estruturação e Coordenação	1.000.000,00	0,25%	0,25	0,25%
Tributos sobre a Comissão de Estruturação e Coordenação	71.237,28	0,02%	0,02	0,02%
<b>TOTAL A SER PAGO PELO GESTOR <sup>4</sup></b>	<b>1.071.237,28</b>	<b>0,27%</b>	<b>0,27</b>	<b>0,27%</b>
<b>TOTAL DE CUSTOS</b>	<b>11.406.956,03</b>	<b>2,85%</b>	<b>2,85</b>	<b>2,85%</b>

(1) Valores estimados com base na colocação do Montante Inicial da Oferta.

(2) Podem haver diferenças devido à arredondamento. O custo unitário por Cota e a porcentagem dos custos em relação ao Montante Inicial da Oferta dispostos acima consideram que a oferta alcance o Montante Inicial da Oferta. Em caso de exercício da opção do Lote Adicional, os valores das comissões serão resultado da aplicação dos mesmos percentuais acima sobre o valor total distribuído considerando as Cotas do Lote Adicional.

(3) Incluídos os custos estimados com marketing, roadshow, impressões, dentre outros, incluindo custos de cartório.

(4) Os custos listados serão integralmente suportados através dos recursos da Classe, exceto parte da Comissão de Coordenação e Estruturação que será de responsabilidade da Gestora.

Informação constante da página 65 do Prospecto

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## AGENDA



**A Bocaina**

1.

**Bocaina Infra DI Renda Mais**

2.

**Termos e Condições**

3.

**Fatores de Risco**

4.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## FATORES DE RISCO

Antes de tomar uma decisão de investimento no Fundo, os potenciais Investidores devem, considerando sua própria situação financeira, seus objetivos de investimento e seu perfil de risco, avaliar cuidadosamente todas as informações disponíveis no Regulamento, inclusive, mas não se limitando a, aquelas relativas à política de investimento, à composição da carteira e aos fatores de risco aos quais o Fundo e os Investidores estão sujeitos. Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes dos riscos a que estarão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo garantias, portanto, de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme expectativa dos Cotistas. A carteira da Classe está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus ativos financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe e aos cotistas.

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pela Classe, e não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a Política de Investimento da Classe prevista no Regulamento, os Cotistas devem estar cientes dos principais riscos a que estão sujeitos a Classe, bem como seus investimentos e aplicações, conforme descritos abaixo, sem prejuízo de eventuais riscos que venham a ser previstos nos documentos de ofertas de Cotas da Classe.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

### **A DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO NÃO PRETENDE SER COMPLETA OU EXAUSTIVA, SERVINDO APENAS COMO EXEMPLO E ALERTA AOS POTENCIAIS INVESTIDORES QUANTO AOS RISCOS A QUE ESTARÃO SUJEITOS OS INVESTIMENTOS NO FUNDO.**

#### **Risco de Mercado**

Os valores dos ativos integrantes da carteira da Classe são passíveis das oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados dos emissores dos ativos financeiros que compõem a carteira da Classe. Nos casos em que houver queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira da Classe, o patrimônio líquido da Classe pode ser, conseqüentemente, afetado negativamente. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no valor das Cotas e no resultado da Classe.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

#### **Risco Decorrente dos Efeitos da Política Econômica do Governo Federal**

Consiste no risco de fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como, a ocorrência, no Brasil ou exterior, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado brasileiro.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

#### **Risco de Crédito / Contraparte**

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que compõem a carteira da Classe estão sujeitos à capacidade do(s) emissor(es) e/ou contrapartes honrarem os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Alterações nessa capacidade de honrar com compromissos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais emissores e/ou contraparte podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos por eles emitidos. A Classe poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Na hipótese de um problema de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer emissor ou das contrapartes nas operações integrantes de suas carteiras, inclusive por força de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou, conforme aplicável, regime de administração especial temporário ou liquidação dos respectivos emissores e/ou contrapartes e, conforme o caso, garantidores, poderão ensejar perdas à Classe, fazendo inclusive com que sejam dispendidos recursos financeiros para conseguir recuperar o crédito.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

#### **Risco de Liquidez**

A Classe poderá estar sujeita a períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou inexistentes demandas e negociabilidade dos ativos integrantes da carteira da Classe, com reflexos na formação de preço destes ativos. Além disso, quanto maior a concentração dos investimentos da Classe em determinados Ativos Incentivados, maior será a dificuldade da Classe em negociar referidos ativos. Dessa forma, a Gestora poderá não ser capaz de negociar os ativos integrantes da carteira da Classe no tempo e valor esperado, o que poderá impactar de forma negativa os resultados da Classe.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

As informações referentes aos fatores de risco podem ser encontradas nas páginas 11 a 26 do Prospecto

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## FATORES DE RISCO

### Risco de Concentração

A carteira da Classe poderá estar exposta a concentração em ativos de determinados/poucos emissores; essa concentração de investimentos nos quais a Classe aplica seus recursos poderá aumentar a exposição da carteira da Classe aos riscos mencionados acima, ocasionando volatilidade no valor de suas Cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos da Classe, não há garantia do grau de diversificação que será obtido.  
Escala Qualitativa de Risco: Maior

### Fatores Macroeconômicos

Como a Classe aplica os seus recursos preponderantemente em Ativos Incentivados, a mesma depende da solvência dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados para realizar a amortização e o resgate das cotas da Classe. A solvência dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados pode ser afetada por fatores macroeconômicos, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação e baixos índices de crescimento econômico. Na ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento do inadimplemento dos Ativos Incentivados, afetando negativamente os resultados da Classe e provocando perdas patrimoniais aos Cotistas.  
Escala Qualitativa de Risco: Maior

### Efeitos de Eventos de Natureza Econômica, Política e Financeira

A Classe e os Ativos Incentivados e os demais ativos financeiros que compõem a carteira da Classe estão sujeitos aos efeitos de eventos de caráter econômico, político e/ou financeiro, ocorridos no Brasil ou no exterior. O Governo Federal do Brasil intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, conseqüentemente, também na economia do país. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais, limitações no comércio exterior, alterações nas taxas de juros, entre outros. O negócio, os setores econômicos, a condição financeira e os resultados da Classe podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais, bem como por: (a) flutuações das taxas de câmbio; (b) alterações na inflação; (c) alterações nas taxas de juros; (d) alterações na política fiscal; e (e) outros eventos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil ou os mercados internacionais. Tais medidas, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do Governo Federal, poderão gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, afetando adversamente, por exemplo, o pagamento e o valor de mercado das Cotas, por consequência, a Classe e os Cotistas.  
Escala Qualitativa de Risco: Maior

### Risco de Mercado Externo

A performance da Classe pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista. As condições políticas, econômicas ou sociais nos países onde a Classe invista podem se alterar e afetar negativamente o valor dos ativos da Classe. Atrasos na transferência de importâncias entre países onde a Classe invista e o Brasil podem interferir na liquidez e no desempenho da Classe. Não existem garantias acerca da integridade das transações e nem sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados externos, em que pese as operações da Classe serem executadas em ambientes regulamentados e supervisionados por autoridades locais reconhecidas.  
Escala Qualitativa de Risco: Maior

### Pagamento Condicionado das Cotas

As principais fontes de recursos da Classe para efetuar a amortização das suas Cotas, inclusive de realização de distribuições de valores aos cotistas, decorrem do pagamento dos Ativos Incentivados e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira da Classe. A Classe somente receberá recursos, se os resultados e o valor total da carteira da Classe assim permitirem. Após o recebimento desses recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança extrajudicial ou judicial dos referidos ativos, a Classe poderá não dispor de outros recursos para efetuar o pagamento aos Cotistas.  
Escala Qualitativa de Risco: Maior

### Ausência de Garantias das Cotas

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. A Classe, a Administradora e a Gestora não prometem ou asseguram aos Cotistas qualquer rentabilidade decorrente da aplicação nas cotas da Classe. Os recursos para o pagamento da amortização e do resgate das cotas provirão exclusivamente dos resultados da carteira da Classe, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto. Dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer fundo de investimento, ou à própria Classe, não representam garantia de rentabilidade futura.  
Escala Qualitativa de Risco: Maior

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## FATORES DE RISCO

### Investimento em Ativos de Crédito Privado

Após 2 (dois) anos a partir da 1ª (primeira) data de integralização das Cotas, a Classe deverá investir, pelo menos, 85% (oitenta e cinco por cento) do seu Valor de Referência da Classe em Ativos Incentivados, respeitando os prazos de enquadramento estabelecidos no artigo 3º da Lei nº 12.431, os quais são considerados ativos de crédito privado nos termos da Resolução CVM 175. A Classe, conseqüentemente, está sujeita ao risco de perda substancial do seu patrimônio em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos Ativos Incentivados e dos demais ativos financeiros integrantes das carteiras da Classe, inclusive por força de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou outro regime semelhante em relação aos respectivos emissores e, conforme o caso, garantidores.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

### Discrecionabilidade da Gestora

Desde que respeitada a política de investimento prevista no Regulamento, a Gestora terá plena discricionariedade na seleção e na diversificação dos Ativos Incentivados e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira da Classe a serem adquiridos pela Classe, não tendo a Gestora qualquer compromisso formal de investimento ou concentração nos ativos da carteira da Classe (a) destinados a um setor de infraestrutura específico; (b) de emissores que se encontrem em fase operacional ou pré-operacional; ou (c) no caso de ativos que sejam lastreados em direitos creditórios, cujos direitos creditórios sejam cedidos por um mesmo cedente ou devidos ou garantidos por um devedor ou garantidor específico. O preço de aquisição dos ativos poderá ser definido a exclusivo critério da Gestora. Além disso, a Gestora terá discricionariedade para exercer o direito de voto da Classe nas assembleias gerais dos detentores dos ativos que compõem, nos termos da política de exercício de direito de voto adotada pela Gestora.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

### Pré-Pagamento dos Ativos Incentivados

Certos emissores dos Ativos Incentivados integrantes da carteira da Classe poderão, voluntariamente ou não, pagar as respectivas obrigações de forma antecipada. Caso tais pagamentos antecipados ocorram, a expectativa de recebimento dos rendimentos da Classe seria frustrada. Ademais, os Ativos Incentivados estão sujeitos a determinados eventos de vencimento, amortização ou resgate antecipado. Na ocorrência de qualquer desses eventos, o fluxo de caixa previsto para o Fundo também seria afetado. Em qualquer hipótese, a rentabilidade inicialmente esperada para a Classe e, conseqüentemente, para as Cotas poderá ser impactada negativamente.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

### Risco resultante da precificação dos ativos

A precificação dos ativos integrantes da Classe deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações estabelecidas na legislação e regulamentação aplicáveis. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado (mark-to-market), poderão ocasionar variações nos valores dos ativos financeiros integrantes da Classe, podendo ocasionar redução no valor das Cotas e, conseqüentemente, perdas patrimoniais para os Cotistas, bem como eventual desenquadramento da Alocação Mínima, impactando negativamente o tratamento tributário dos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

### Risco de Crédito dos emissores, Garantidores ou Contrapartes dos Ativos Financeiros

A parcela do patrimônio líquido da Classe não aplicada nos Ativos Incentivados pode ser aplicada em outros ativos financeiros, de acordo com o previsto no Regulamento. Os Ativos Incentivados que compõem a carteira da Classe estão sujeitos à capacidade do(s) emissor(es) e/ou contrapartes honrarem os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Alterações nessa capacidade de honrar com compromissos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais emissores e/ou contraparte podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos por eles emitidos. A Classe, poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer emissor ou das contrapartes nas operações integrantes de suas carteiras poderão ensejar perdas à Classe, fazendo inclusive com que sejam dispendidos recursos financeiros para conseguir recuperar o crédito.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## FATORES DE RISCO

### Riscos Setoriais

A Classe alocará parcela predominante do seu patrimônio líquido em Ativos Incentivados emitidos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, para fins de captação de recursos para implementar projetos de investimento na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal. Os riscos a que a Classe é exposta estão relacionados àqueles dos diversos setores de atuação dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados ou, no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, dos devedores e garantidores dos direitos creditórios que compõem o seu lastro.

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, são considerados “prioritários” os projetos de investimento na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, que pertençam a um dos seguintes setores prioritários: (i) logística e transportes, incluindo: (a) rodovias; (b) ferrovias, inclusive locomotivas e vagões; (c) hidrovias; (d) portos organizados e instalações portuárias, inclusive terminais de uso privado, estações de transbordo de carga e instalações portuárias de turismo e aeródromos e instalações aeroportuárias de apoio, exceto aeródromos privados de uso privativo; (ii) mobilidade urbana, incluídos exclusivamente: (a) infraestruturas de transporte público coletivo urbano ou de caráter urbano, (b) aquisição de veículos coletivos associados às infraestruturas a que se refere o item “a”, como trens, barcas, aeromóveis e teleféricos, exceto ônibus que não se enquadrem no disposto no item “c”; e (c) aquisição de ônibus elétricos, inclusive por célula de combustível, e híbridos a biocombustível ou biogás, para sistema de transporte público coletivo urbano ou de caráter urbano; (iii) energia, incluídos exclusivamente: (a) geração por fontes renováveis, transmissão e distribuição de energia elétrica; (b) gás natural; (c) produção de biocombustíveis e biogás, exceto a fase agrícola; (d) produção de combustíveis sintéticos com baixa intensidade de carbono; (e) hidrogênio de baixo carbono; (f) captura, estocagem, movimentação e uso de dióxido de carbono; e (g) dutovias para transporte de combustíveis, incluindo biocombustíveis e combustíveis sintéticos com baixa intensidade de carbono; (iv) telecomunicações e radiodifusão; (v) saneamento básico; (vi) irrigação; (vii) educação pública e gratuita; (viii) saúde pública e gratuita; (ix) segurança pública e sistema prisional; (x) parques urbanos públicos e unidades de conservação; (xi) equipamentos públicos culturais e esportivos; (xii) habitação social, incluídos exclusivamente projetos implementados por meio de parcerias público-privadas; (xiii) requalificação urbana; (xiv) transformação de minerais estratégicos para a transição energética; e (xv) iluminação pública. Os projetos de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação são aqueles com o propósito de introduzir processos, produtos ou serviços inovadores, conforme os princípios, os conceitos e as diretrizes definidas nas políticas de ciência, tecnologia e inovação e de desenvolvimento industrial. Nesses setores, os investimentos, em geral, envolvem longo período de maturação. Além disso, há o risco de uma mudança não esperada na legislação aplicável, ou na perspectiva da economia, que pode alterar os cenários anteriormente previstos, trazendo impactos adversos no desenvolvimento dos projetos qualificados como prioritários. O retorno dos investimentos realizados pela Classe pode não ocorrer ou ocorrer de forma diversa da inicialmente estimada. Adicionalmente, os setores de infraestrutura e de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação possuem fatores de riscos próprios, que também podem impactar o pagamento ou o valor de mercado dos Ativos Incentivados. Sendo assim, é possível que os emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados não sejam capazes de cumprir tempestivamente suas obrigações relacionadas aos Ativos Incentivados ou, no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, que os devedores e garantidores não consigam cumprir suas obrigações relativas aos respectivos direitos creditórios, causando um efeito material adverso nos resultados da Classe.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

### Insuficiência das Garantias dos Ativos Incentivados

Os ativos integrantes da carteira da Classe podem contar com garantias reais e/ou fidejussórias, prestadas pelos respectivos emissores ou por terceiros. Havendo o inadimplemento dos Ativos Incentivados, os emissores e os eventuais terceiros garantidores de tais ativos serão executados extrajudicialmente ou judicialmente. Dependendo da garantia prestada, é possível, entre outros, que (a) o bem dado em garantia não seja encontrado; (b) o preço obtido com a sua venda seja insuficiente para o pagamento das obrigações garantidas à Classe; (c) a execução da garantia seja morosa; ou, ainda, (d) a Classe não consiga executá-la. Nesses casos, o patrimônio da Classe será afetado negativamente e, por consequência, a rentabilidade do Fundo também será impactada.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## FATORES DE RISCO

### Riscos Relacionados aos emissores e Garantidores dos Ativos Incentivados ou aos Devedores e Garantidores do Lastro dos Ativos Incentivados

A Classe somente procederá ao pagamento das distribuições de valores aos cotistas e/ou do resgate das Cotas, na medida em que os rendimentos decorrentes dos Ativos Incentivados e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira forem pagos pelos respectivos emissores e, conforme o caso, garantidores. Se os emissores ou, conforme o caso, garantidores dos ativos da carteira não puderem honrar com seus compromissos perante a Classe, inclusive, no caso de ativos da carteira lastreados em direitos creditórios, em razão da inadimplência dos devedores e garantidores dos direitos creditórios que compõem o seu lastro, poderá ser necessária a adoção de medidas extrajudiciais e judiciais para recuperação dos valores referentes aos ativos da carteira ou, conforme o caso, aos seus respectivos lastros. Não há garantia de que os referidos procedimentos extrajudiciais e judiciais serão bem-sucedidos, sendo que, ainda que tais procedimentos sejam bem-sucedidos, em decorrência do atraso no pagamento dos ativos da carteira, poderá haver perdas patrimoniais para a Classe. Ademais, eventos que afetem as condições financeiras dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos ativos da carteira lastreados em direitos creditórios, dos devedores e garantidores dos direitos creditórios que compõem o seu lastro, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, poderão trazer impactos significativos em termos de preço e liquidez dos ativos da carteira, podendo a Classe encontrar dificuldades para alienar os ativos da carteira no mercado secundário. Mudanças na percepção da qualidade de crédito dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos ativos da carteira ou, no caso de ativos da carteira lastreados em direitos creditórios, dos devedores e garantidores dos direitos creditórios que compõem o seu lastro, mesmo que não fundamentadas, também poderão afetar o preço dos ativos da carteira, comprometendo a sua liquidez. No caso das debêntures incentivadas, ainda, as respectivas escrituras de emissão poderão prever o pagamento de prêmio com base na variação da receita ou do lucro de seus emissores. Sendo assim, se os respectivos emissores não apresentarem receita ou lucro suficiente, a rentabilidade dos Ativos Incentivados poderá ser adversamente impactada. Além disso, em caso de falência de qualquer dos emissores, a liquidação dos ativos da carteira por ele emitidos poderá sujeitar-se ao pagamento, pelo respectivo emissor, de determinados créditos que eventualmente possuam classificação mais privilegiada, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme em vigor (“Lei nº 11.101”). Adicionalmente, a Classe poderá investir em ativos emitidos por emissores em fase pré-operacional. Assim, existe o risco de tais emissores não desempenharem de forma positiva ou, até mesmo, de não entrarem em operação, o que poderá reduzir significativamente a capacidade desses emissores de honrar com os compromissos de pagamento dos ativos da carteira, resultando em perdas significativas para a Classe. É possível, portanto, que a Classe não receba rendimentos suficientes para atingir a rentabilidade alvo das Cotas.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

### Risco Socioambiental

Os Ativos Incentivados da carteira da Classe podem estar sujeitos a leis e regulamentos socioambientais federais, estaduais e municipais, bem como expostos à materialização de riscos socioambientais que não sejam de natureza legal. Neste sentido, o desenvolvimento e operação dos projetos dependem de autorizações e licenças que podem acarretar atrasos, representar em custos significativos sua obtenção, assim como proibir ou restringir severamente a atuação de determinadas atividades em regiões ou áreas sensíveis do ponto de vista ambiental ou social. Caso os emissores dos Ativos Incentivados não cumpram com tais regulamentações, tais emissores poderão estar sujeitos a sanções administrativas, cíveis e criminais (tais como multas e indenizações), perder os direitos para operar referido projeto ou mesmo paralisar obras ou operação devido a eventos ambientais, climáticos ou relacionamento com comunidades do entorno. As leis e regulamentos socioambientais podem se tornar mais restritivas, sendo que qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente os negócios da Classe e a sua rentabilidade. Adicionalmente, existe a possibilidade de as leis de proteção socioambiental serem alteradas após o início do desenvolvimento de determinada atividade, o que poderá trazer atrasos e/ou necessidades de modificação no projeto.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

### Riscos jurídicos

O Fundo poderá ser réu em diversas ações, nas esferas cível, tributária e trabalhista. Não há garantia de que o Fundo venha a obter resultados favoráveis ou que eventuais processos arbitrais, judiciais ou administrativos propostos contra o Fundo venham a ser julgados improcedentes, ou, ainda, que ele tenha reservas suficientes. A despeito das diligências realizadas, é possível que existam contingências não identificadas ou não identificáveis que possam onerar o Fundo e o valor de suas Cotas.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

### Risco da morosidade da justiça brasileira

O Fundo poderá ser parte em demandas judiciais relacionadas aos Ativos Incentivados e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. Em virtude da morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo obterá resultados favoráveis nas demandas judiciais relacionadas aos ativos da carteira e, conseqüentemente, poderá impactar negativamente no patrimônio do Fundo, na rentabilidade dos Cotistas e no valor de negociação das Cotas.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## FATORES DE RISCO

### Alteração do Regime Tributário

Eventuais alterações na legislação tributária eliminando benefícios, elevando ou criando alíquotas ou novos tributos, ou, ainda, modificações na interpretação da legislação tributária por parte dos tribunais e/ou das autoridades governamentais, notadamente com relação à Lei nº 12.431, poderão afetar negativamente (a) os resultados da Classe, causando prejuízos aos Cotistas; e/ou (b) os ganhos eventualmente auferidos pelos Cotistas, quando da amortização, do resgate ou da alienação das suas Cotas. Não é possível garantir que a Lei nº 12.431 não será alterada, questionada, extinta ou substituída por leis mais restritivas, o que poderá afetar ou comprometer o tratamento tributário diferenciado nela previsto.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

### Risco de perda do benefício tributário

O não atendimento pelo Fundo de qualquer das condições dispostas pela legislação aplicável implica em sua liquidação ou transformação em outra modalidade de fundo de investimento ou fundo de investimento em cota de fundo de investimento, nos termos do artigo 3º, parágrafo terceiro, da Lei 12.431. Nesta hipótese, aplicar-se-ão as regras tributárias previstas no Artigo 3º, parágrafo sexto, da Lei 12.431. Adicionalmente, eventos de pré-pagamento ou amortização extraordinária dos Ativos Incentivados podem acarretar o descumprimento dos critérios de concentração previstos na regulamentação aplicável para composição da carteira da Classe e, conseqüentemente, poderá haver dificuldades na identificação, pela Gestora, de Ativos Incentivados que estejam de acordo com a política de investimento da Classe. Ainda, o ato do Poder Executivo federal que caracterizar projeto de infraestrutura desenvolvido por emissor de Ativos Incentivados como um projeto prioritário para fins da Lei 12.431 e de seu decreto regulamentador pode vir a ser declarado nulo ou anulado, o que poderá acarretar o desenquadramento do Fundo para fins do benefício tributário previsto na Lei 12.431.

Não caberá qualquer responsabilidade da Gestora e/ou Administradora pela perda do tratamento tributário favorável previsto no Regulamento.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

### Tributação da Distribuição de Rendimentos

Observado o fator de risco “Precificação dos Ativos” acima, eventuais variações nos valores dos Ativos Incentivados e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira da Classe poderão resultar em redução do valor das Cotas. Nos termos do Regulamento, em cada data de pagamento da Distribuição de Rendimentos, a Classe poderá, a critério da Gestora, destinar diretamente aos Cotistas, por meio da amortização de suas Cotas, uma parcela ou a totalidade dos Rendimentos efetivamente recebidos pela Classe, desde que ainda não incorporados ao seu patrimônio. É possível, portanto, que ocorra a Distribuição de Rendimentos, ainda que o valor das Cotas tenha sofrido uma redução. Quando da Distribuição de Rendimentos, independentemente do valor das Cotas, os Rendimentos destinados diretamente aos Cotistas serão tributados na forma da página 91 do Prospecto. Dessa forma, cada Cotista deverá, de acordo com a sua própria natureza, analisar detalhadamente a seção “Regras de Tributação do Fundo”, na página 90 do Prospecto, inclusive com eventual auxílio de consultores externos, sobre a tributação que lhe é aplicável e o impacto de tal tributação em sua análise de investimento.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

### Concentração em Ativos Incentivados

O risco da aplicação na Classe tem relação direta com a concentração da sua carteira em Ativos Incentivados emitidos por um mesmo Emissor ou por emissores integrantes de um mesmo Grupo Econômico ou, ainda, no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, cujos direitos creditórios sejam cedidos por um mesmo cedente ou devidos ou garantidos por um devedor ou garantidor específico. Quanto maior for a concentração, maior será a chance de a Classe sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das suas cotas.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

### Emissão de Novas Cotas

A Classe poderá, a qualquer tempo, observado o disposto no Regulamento, emitir novas cotas. Na hipótese de realização de uma nova emissão, os Cotistas poderão ter as suas respectivas participações na Classe diluídas, caso não exerçam o seu direito de preferência. Ademais, a rentabilidade da Classe poderá ser afetada durante o período em que os recursos decorrentes da nova emissão não estiverem investidos nos termos do Anexo I ao Regulamento.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

### Não Realização dos Investimentos

Não há garantia de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação da política de investimento prevista no Anexo I ao Regulamento, o que pode resultar em investimentos menores ou, mesmo, a não realização desses investimentos. Nesse caso, os recursos captados pela Classe poderão ser investidos em ativos de menor rentabilidade, resultando em um retorno inferior à rentabilidade alvo das cotas da Classe inicialmente pretendida, além de poder impactar o enquadramento da Classe a suas políticas de investimento, ensejando a necessidade de liquidação da Classe, ou, ainda, sua transformação em outra modalidade de fundo de investimento, com conseqüente alteração do tratamento tributário aplicável aos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## FATORES DE RISCO

### Alteração da Legislação Aplicável à Classe e/ou aos Cotistas

A legislação aplicável à Classe, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação, leis tributárias, está sujeita a alterações. Tais alterações podem ocorrer, inclusive, em caráter transitório ou permanente, em decorrência de fatos extraordinários e imprevisíveis, no Brasil ou no exterior, tais como os efeitos da crise sanitária, social e econômica decorrente da pandemia da COVID-19. A publicação de novas leis e/ou uma nova interpretação das leis vigentes poderão impactar negativamente os resultados da Classe. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores no mercado brasileiro, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar, de maneira adversa, o valor das cotas da Classe, bem como as condições para a realização de distribuições de valores aos cotistas e o resgate das cotas.  
Escala Qualitativa de Risco: Maior

### Questionamento da Estrutura da Classe

A Classe enquadra-se, respectivamente, no §1º e no caput do artigo 3º da Lei nº 12.431. Observados os prazos previstos no artigo 3º da Lei nº 12.431, o Fundo deverá aplicar, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) do seu Valor de Referência nos Ativos Incentivados. Além do risco de alteração das normas aplicáveis à Classe, caso o atendimento das disposições do artigo 3º da Lei nº 12.431, pela Classe, venha a ser questionado, por qualquer motivo, poderá ocorrer a liquidação ou a transformação, em outra modalidade de fundo de investimento, da Classe e o tratamento tributário da Classe e, conseqüentemente, dos Cotistas poderá vir a ser alterado.  
Escala Qualitativa de Risco: Maior

### Impossibilidade de Previsão dos Processos de Emissão e/ou de Alienação dos Ativos Incentivados

Não é possível prever os processos de emissão e/ou alienação dos Ativos Incentivados que a Classe poderá subscrever ou adquirir, tampouco os fatores de risco específicos associados a tais processos. Dessa forma, os Ativos Incentivados que vierem a ser subscritos ou adquiridos pela Classe poderão ser emitidos ou alienados com base em processos que não assegurem a ausência de eventuais vícios na sua emissão ou formalização, o que pode dificultar ou, até mesmo, inviabilizar a cobrança de parte ou da totalidade dos pagamentos referentes aos Ativos Incentivados, afetando negativamente os resultados da Classe.  
Escala Qualitativa de Risco: Maior

### Riscos tributários relativos ao Projeto de Lei nº 2.337/2021

Em 25 de junho de 2021 o Ministério da Economia apresentou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2.337/2021 que altera a legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza das pessoas físicas e das pessoas jurídicas e da contribuição social sobre o lucro líquido (“Projeto de Lei”), o qual se encontra em discussão no Congresso Nacional. Não há como garantir que o Projeto de Lei não seja alterado de forma a afetar negativamente os fundos incentivados de infraestrutura, sendo que, nessa hipótese, o retorno dos Cotistas poderá ser afetado significativamente.  
Escala Qualitativa de Risco: Maior

### Classe Fechada e Mercado Secundário

A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado, de modo que as suas cotas somente serão resgatadas em caso de liquidação da Classe. Atualmente, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento, tais como a Classe, apresenta baixa liquidez, o que pode dificultar a venda das cotas da Classe ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial aos Cotistas. Além disso, o valor de mercado das cotas da Classe pode ser afetado por diversos fatores que não apenas o valor dos ativos integrantes da carteira da Classe, não refletindo a situação patrimonial da Classe ou atendendo à expectativa de rentabilidade dos Cotistas. Não há qualquer garantia da Administradora e da Gestora quanto à possibilidade de venda das cotas da Classe no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída aos Cotistas. Além disso, não há garantia de que a Gestora determinará a amortização compulsória das Cotas nem de que, se o fizer, a amortização seja programada ou recorrente.  
Escala Qualitativa de Risco: Maior

### Restrições de Natureza Legal ou Regulatória

Eventuais restrições de natureza legal ou regulatória podem afetar adversamente a validade da emissão, da subscrição ou da aquisição dos Ativos Incentivados pelo Fundo ou da emissão das Cotas da Classe, o comportamento dos referidos ativos e os fluxos de caixa a serem gerados. Na ocorrência de tais restrições, tanto o fluxo de originação dos Ativos Incentivados como o fluxo de pagamento dos referidos ativos poderá ser interrompido, comprometendo a continuidade do Fundo e o horizonte de investimento dos Cotistas.  
Escala Qualitativa de Risco: Maior

### Risco de potencial Conflito de Interesses envolvendo o Coordenador Líder

O Coordenador Líder é a Administradora do Fundo e essa relação societária poderá eventualmente acarretar conflito de interesses no desenvolvimento das atividades exercidas pelo Coordenador Líder no âmbito da distribuição das Cotas, bem como das demais atividades desempenhadas à Classe, o que pode acarretar perdas patrimoniais à Classe e aos seus cotistas.  
Escala Qualitativa de Risco: Maior

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## FATORES DE RISCO

### Risco decorrente do escopo restrito da diligência jurídica

O processo de auditoria legal conduzido pelos assessores jurídicos do Coordenador Líder no âmbito da Oferta (que não se confunde com a auditoria jurídica de aquisição de um ou mais Ativos-Alvo, que poderá ser conduzida por assessores jurídicos a serem contratados pela Classe) apresentou escopo restrito, de modo que podem não estar elencados no Prospecto todos os riscos jurídicos relacionados aos Ativos-Alvo. A não aquisição dos Ativos-Alvo em virtude de não atendimento de condições precedente, ou a materialização de potenciais passivos não considerados no Prospecto ou no material publicitário da Oferta podem impactar a rentabilidade da Classe e, conseqüentemente, dos Cotistas. Por fim, faz parte da política de investimento a aquisição, direta ou indiretamente, de imóveis. No processo de aquisição de tais ativos, há risco de não serem identificados em auditoria todos os passivos ou riscos atrelados a tais ativos, bem como o risco de materialização de passivos identificados, inclusive em ordem de grandeza superior àquela identificada. Caso esses riscos ou passivos contingentes ou não identificados venham a se materializar, inclusive de forma mais severa do que a vislumbrada, o investimento em tais ativos poderá ser adversamente afetado e, conseqüentemente, a rentabilidade da Classe também.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

### Risco Regulatório

A legislação e regulamentação aplicáveis aos fundos de investimento em geral, seus Cotistas e aos investimentos efetuados, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais, leis que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil e normas promulgadas pelo Banco Central e pela CVM, estão sujeitas a alterações. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas, bem como as condições para as distribuições de valores aos cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

### Fatos Extraordinários e Imprevisíveis

A ocorrência de fatos extraordinários e imprevisíveis, no Brasil ou no exterior, incluindo eventos que modifiquem a ordem econômica, política ou financeira atual e influenciem, de forma relevante, os mercados em nível nacional ou internacional, como crises, guerras, desastres naturais, catástrofes, epidemias ou pandemias, pode ocasionar a desaceleração da economia, a diminuição dos investimentos e a inutilização ou, mesmo, redução da população economicamente ativa. Tais fatos também podem fazer com que se intensifiquem as discussões judiciais e/ou extrajudiciais relacionadas a obrigações assumidas em relação aos Ativos Incentivados e Outros Ativos Financeiros, bem como a renegociação de contratos relacionados a esses ativos. Em qualquer desses cenários, poderá haver (1) o aumento da inadimplência dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados, afetando negativamente os resultados da Classe; e/ou (2) a diminuição da liquidez das e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira da Classe, bem como das cotas da Classe, provocando perdas patrimoniais aos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

### Riscos referentes aos impactos causados por surtos, epidemias, pandemias e/ou endemias de doenças

O surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de doenças no geral, inclusive aquelas passíveis de transmissão por humanos, no Brasil ou nas demais partes do mundo, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais interno e/ou global, conforme o caso, e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira. Adicionalmente, o surto, epidemia e/ou endemia de tais doenças no Brasil, poderá afetar diretamente o setor de infraestrutura ou setores de atuação dos emissores dos Ativos Incentivados, o mercado de fundo de investimento, a Classe e o resultado de suas operações, incluindo em relação aos Ativos Incentivados. Surtos, epidemias, pandemias ou endemias ou potenciais surtos, epidemias, pandemias ou endemias de doenças, como o Coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso nas operações do setor de infraestrutura ou setores de atuação dos emissores dos Ativos Incentivados, incluindo em relação aos Ativos Incentivados. Qualquer surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de uma doença que afete o comportamento das pessoas pode ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira e no setor de infraestrutura ou setores de atuação dos emissores dos Ativos Incentivados. Surtos, epidemias, pandemias e/ou endemias de doenças também podem resultar em políticas de quarentena da população ou em medidas mais rígidas de lockdown da população, o que pode vir a prejudicar as operações, receitas e desempenho da Classe e dos Ativos Incentivados que vierem a compor seu portfólio, bem como afetar o valor das Cotas da Classe e de seus rendimentos.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

## FATORES DE RISCO

### Quórum Qualificado

Parte Geral do Regulamento estabelece quóruns qualificados para a assembleia geral de cotistas deliberar sobre determinadas matérias de interesse dos Cotistas. Tais quóruns poderão acarretar limitações às atividades da Classe em decorrência da impossibilidade de aprovação de certas matérias na assembleia geral de cotistas.  
Escala Qualitativa de Risco: Média

### Cobrança Extrajudicial e Judicial

Todos os custos e despesas incorridos pelo Fundo para a preservação dos seus direitos e prerrogativas, inclusive aqueles relacionados com medidas extrajudiciais ou judiciais necessárias para a cobrança dos Ativos Incentivados e dos demais ativos financeiros de sua titularidade, serão de inteira responsabilidade da Classe, até o limite do seu patrimônio líquido. Dependendo do volume de ativos da carteira da Classe inadimplidos e da complexidade envolvida nos casos, os custos e despesas relacionados aos procedimentos judiciais ou extrajudiciais de cobrança poderão prejudicar a rentabilidade das Cotas e o pagamento aos Cotistas dos valores referentes às amortizações e resgates das Cotas. A Administradora, o Custodiante e a Gestora e suas respectivas partes relacionadas não serão responsáveis por qualquer dano ou prejuízo, sofrido pela Classe ou pelos Cotistas, em decorrência dos custos referentes à cobrança judicial ou extrajudicial dos ativos inadimplidos, bem como da não propositura (ou do não prosseguimento), pela Classe, de medidas extrajudiciais ou judiciais necessárias à preservação dos seus direitos e prerrogativas. Ainda, a cobrança dos ativos inadimplidos pode não ser bem-sucedida, o que pode afetar de forma adversa a Classe e seus Cotistas.  
Escala Qualitativa de Risco: Médio

### Falta de Liquidez dos Outros Ativos Financeiros

A parcela do patrimônio líquido da Classe não aplicada nos Ativos Incentivados pode ser aplicada em outros ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte dos respectivos emissores ou contrapartes), afetando os pagamentos aos Cotistas.  
Escala Qualitativa de Risco: Médio

### Liquidação da Classe - Indisponibilidade de Recursos

Existem eventos que podem ensejar a liquidação da Classe, conforme previsto no Anexo I ao Regulamento. Assim, há a possibilidade de os Cotistas receberem os valores investidos de forma antecipada, frustrando a sua expectativa inicial, sendo que os Cotistas podem não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada, até então, pela Classe. Ademais, ocorrendo a liquidação da Classe, poderá não haver recursos imediatos suficientes para pagamento aos Cotistas (por exemplo, em razão de o pagamento dos ativos integrantes da carteira da Classe ainda não ser exigível). Nesse caso, o pagamento da amortização e/ou do resgate das cotas ficaria condicionado (a) à amortização ou ao resgate dos Ativos Incentivados e ao vencimento dos demais ativos financeiros integrantes da carteira da Classe; ou (b) à venda dos Ativos Incentivados e dos demais ativos financeiros a terceiros, sendo que o preço praticado poderia causar perda aos Cotistas.  
Escala Qualitativa de Risco: Médio

### Exposição a disputas, conflitos e/ou controvérsias

Os Ativos Incentivados integrantes da carteira da Classe podem ser alvos de controvérsias, um evento único ou situação contínua em que as operações e/ou produtos da empresa supostamente têm um impacto negativo ambiental, social e/ou de governança. Adicionalmente, estão expostos à materialização de riscos socioambientais decorrentes de disputas e/ou conflitos com comunidades entorno. Esses fatores podem acarretar embargos e paralisação das obras ou operação, podendo repercutir negativamente na reputação do emissor. Tais riscos podem impactar o projeto, seu fluxo de caixa e, conseqüentemente, os emissores dos Ativos Incentivados, o desempenho da Classe, a rentabilidade dos Cotistas e o preço de negociação das Cotas.  
Escala Qualitativa de Risco: Médio

### Desenquadramento da Classe

A Classe investe parcela preponderante dos seus recursos na subscrição ou aquisição dos Ativos Incentivados, nos termos do artigo 3º, §1º, da Lei nº 12.431. Na sua atual vigência, tal lei dispõe que, (i) durante os primeiros 180 (cento e oitenta) dias da data da 1ª (primeira) integralização de Cotas, manter até 100% (cem por cento) do seu patrimônio líquido aplicado em ativos financeiros que não sejam os Ativos Incentivados. (ii) entre 180 (cento e oitenta) dias e 2 (dois) anos de funcionamento, o percentual de Ativos Incentivados pode representar, no mínimo, 67% do patrimônio líquido da Classe; (iii) após 2 (dois) anos contados da Data de Liquidação, a Classe deverá alocar, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) do seu Valor de Referência em Ativos Incentivados. Nos termos do artigo 3º da Lei nº 12.431, os Cotistas somente terão tratamento tributário diferenciado, se forem respeitadas as condições lá estabelecidas, notadamente a Alocação Mínima. O não atendimento pela Classe de qualquer das condições dispostas no artigo 3º da Lei nº 12.431 implicará a perda, pelos Cotistas, do tratamento tributário diferenciado lá previsto, podendo levar, ainda, à liquidação ou à transformação da Classe em outra modalidade de fundo de investimento ou de fundo de investimento em cota de fundo de investimento, no que couber.  
Escala Qualitativa de Risco: Médio

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## FATORES DE RISCO

### Questionamento da Validade e da Eficácia da Emissão, da Subscrição ou da Aquisição dos Ativos Incentivados

A Classe alocará parcela predominante de seu patrimônio líquido em Ativos Incentivados, no mercado primário ou secundário. A validade da emissão, da subscrição ou da aquisição dos Ativos Incentivados pela Classe poderá ser questionada por terceiros, inclusive em decorrência de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial dos respectivos emissores, garantidores, devedores ou alienantes.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

### Concentração em Ativos Financeiros

É permitida à Classe, durante os primeiros 180 (cento e oitenta) dias de funcionamento, manter até 100% (cem por cento) do seu patrimônio líquido aplicado em ativos financeiros que não sejam Ativos Incentivados. Após esse período, o investimento nesses outros ativos financeiros pode representar, no máximo, 33% (trinta e três por cento) ou 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Classe, conforme o caso. Em qualquer hipótese, se os emissores ou contrapartes dos referidos ativos financeiros não honrarem com seus compromissos, há chance de a Classe sofrer perda patrimonial significativa, o que afetaria negativamente a rentabilidade das cotas da Classe.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

### Eventual Conflito de Interesses

A Administradora, a Gestora e os integrantes dos seus respectivos grupos econômicos atuam e prestam uma série de outros serviços no mercado de capitais local, incluindo a administração e a gestão de outros fundos de investimento e a distribuição de valores mobiliários. A Classe poderá (1) subscrever ou adquirir Ativos Incentivados cujos emissores sejam (i) fundos de investimento administrados ou geridos pela Administradora, pela Gestora ou por integrantes dos seus respectivos grupos econômicos; ou (ii) companhias investidas por fundos de investimento administrados ou geridos pela Administradora, pela Gestora ou por integrantes dos seus respectivos grupos econômicos; e (2) realizar operações nas quais fundos de investimento administrados ou geridos pela Administradora, pela Gestora ou por integrantes dos seus respectivos grupos econômicos atuem na condição de contraparte, incluindo a aquisição de Ativos Incentivados de titularidade de outros fundos de investimento administrados ou geridos pela Administradora, pela Gestora ou por integrantes dos seus respectivos grupos econômicos. Em qualquer caso, poderá vir a ser configurado eventual conflito de interesses.

Nesses casos, existe a possibilidade de que ocorra um conflito de interesses, já que os mesmos agentes que administram ou gerem os ativos também podem ser beneficiários diretos ou indiretos das operações realizadas pela Classe. Em situações como essas, as aquisições não necessitam de aprovação prévia em assembleia de cotistas, o que pode resultar em uma diminuição dos mecanismos de controle e supervisão por parte dos investidores. Dessa forma, poderá vir a ser configurado eventual conflito de interesses, podendo acarretar prejuízos à Classe e, conseqüentemente, a perdas financeiras aos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

### Risco Operacional

A Classe poderá sofrer perdas decorrentes de falhas técnicas nos processos operacionais, tanto internos quanto de outros participantes do mercado com o qual a Classe transaciona, e que podem afetar a liquidação das operações do Fundo, podendo acarretar perdas no valor da Cota. A aquisição dos Ativos Incentivados e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira da Classe dependem da atuação conjunta e coordenada da Administradora, do Custodiante e da Gestora. A Classe poderá sofrer perdas patrimoniais, caso os procedimentos operacionais descritos no Regulamento ou no Acordo Operacional venham a sofrer falhas técnicas ou sejam comprometidos pela necessidade de substituição de qualquer dos prestadores de serviços contratados.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

### Risco de Tributação em Decorrência da Aquisição das Cotas no Mercado Secundário

A Administradora necessita de determinadas informações referentes ao preço de aquisição das cotas da Classe, pelo Cotista, quando a aquisição se realizar no mercado secundário, sendo tais informações necessárias para apuração do ganho de capital pelo respectivo Cotista, fornecendo subsídio à Administradora para o cálculo correto do valor a ser pago a título de imposto de renda no momento da realização de distribuições aos Cotistas, da Amortização Extraordinária ou do resgate das cotas. Caso as informações não sejam encaminhadas para a Administradora, quando solicitadas, o valor de aquisição das cotas será considerado R\$0,00 (zero), implicando em tributação sobre o valor de principal investido pelo Cotista na Classe. Nesta hipótese, por não ter entregado as informações solicitadas, o Cotista não poderá imputar quaisquer responsabilidades à Administradora ou à Gestora, sob o argumento de retenção e recolhimento indevidos do imposto de renda, não sendo devida pela Administradora ou pela Gestora qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## FATORES DE RISCO

### Risco em Mercado de Derivativos

A Classe pode realizar operações nos mercados de derivativos como parte de sua estratégia de investimento, para fins de proteção da carteira da Classe. Estas operações podem não produzir os efeitos pretendidos, provocando oscilações bruscas e significativas no resultado da Classe, podendo limitar as possibilidades de retorno adicional e/ou ocasionar perdas patrimoniais para os Cotistas. Isto pode ocorrer em virtude da distorção entre o preço do derivativo e o seu ativo objeto, ensejando maior volatilidade da carteira da Classe. O risco de operar com uma exposição maior que o seu patrimônio líquido pode ser definido como a possibilidade de as perdas da Classe serem superiores ao seu patrimônio. Os preços dos ativos financeiros e dos derivativos podem sofrer alterações substanciais que podem levar a perdas ou ganhos significativos.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

### Caracterização de Justa Causa

Nos termos do Regulamento, até que haja reconhecimento em decisão arbitral, judicial ou administrativa, contra a qual o efeito suspensivo ou medida similar não tenha sido obtida, não será caracterizada justa causa na hipótese de: (i) a prática ou constatação de atos ou situações, por parte da Gestora, com culpa grave, má-fé, dolo, desvio de conduta e/ou função, fraude ou violação substancial no desempenho de suas respectivas funções e responsabilidades nos termos do Regulamento ou da legislação e regulamentação aplicáveis da CVM, exceto nos casos em que tal descumprimento tenha sido comprovadamente sanado pela Gestora no prazo de 20 (vinte) Dias Úteis, a contar da data do recebimento de notificação a respeito do descumprimento; (ii) descredenciamento permanente pela CVM como gestor de carteira de valores mobiliários; ou (iii) caso a Gestora esteja em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, desde que, conforme aplicável, não elidido dentro do prazo legal ou, ainda, propositura pela Gestora de medida antecipatória referente a tais procedimentos, ou ajuizamento de medida cautelar para requerer a antecipação total ou parcial dos efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial, nos termos do artigo 6º, §12º da Lei 11.101.

Enquanto não for caracterizada a justa causa, as deliberações da assembleia de Cotistas relativas à substituição da Gestora continuarão sujeitas ao quórum qualificado previsto no Capítulo F do Regulamento. Dessa forma, os Cotistas poderão encontrar dificuldades em reunir os votos necessários para a aprovar a substituição da Gestora.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

### Risco de Destituição sem Justa Causa da Gestora

Este Regulamento prevê que a Gestora poderá ser destituída com Justa Causa ou sem Justa Causa, observado o quórum nele previsto. A destituição sem Justa Causa da Gestora poderá dificultar a contratação de futuros gestores de recursos para a Classe tendo em vista que, dentre outros fatores, a Classe pode ter dificuldades para selecionar e contratar um gestor de recursos devidamente capacitado que esteja disposto a prestar serviços a um fundo de investimento incentivado em infraestrutura que já esteja em funcionamento. Os fatores acima, bem como eventual demora na decisão a ser proferida pelo tribunal competente para fins de destituição com Justa Causa, poderão impactar negativamente os Cotistas e a Classe.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

### Falhas ou Interrupção dos Prestadores de Serviços

O funcionamento da Classe depende da atuação conjunta e coordenada de uma série de prestadores de serviços, tais como a Administradora e a Gestora. Qualquer falha de procedimento ou ineficiência, bem como eventual interrupção, nos serviços prestados por esses prestadores, inclusive no caso de sua substituição, por qualquer motivo, poderá afetar o regular funcionamento da Classe.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

### Observância da Alocação Mínima

Não há garantia de que a Classe conseguirá encontrar Ativos Incentivados suficientes ou em condições aceitáveis, a critério da Gestora, que atendam à política de investimento prevista no Regulamento, ou de que a Classe conseguirá encontrar Ativos Incentivados suficientes para aquisição e manutenção do enquadramento da sua carteira e atendimento à política de investimento prevista no Regulamento. Ocorrendo o desenquadramento da Alocação Mínima, será realizada a Amortização Extraordinária, conforme o procedimento descrito no Regulamento. Nessa hipótese, parte dos recursos será restituída antecipadamente aos Cotistas que, caso não disponham de outros investimentos similares para alocar tais recursos, poderão sofrer perdas patrimoniais. Além de resultar na Amortização Extraordinária, o desenquadramento da Alocação Mínima também poderá levar à liquidação da Classe, nos termos do Regulamento.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

### Exposição a Eventos Climáticos Adversos

Os investimentos da Classe podem depender de recursos naturais durante a fase de obra e operação, estando sujeitos a condições meteorológicas desfavoráveis que podem acarretar paralizações das atividades, impactando o fluxo de caixa. Adicionalmente, os ativos podem ser vulneráveis a eventos climáticos adversos gerando danos na infraestrutura do ativo, e consequentemente, custos adicionais em reparo da estrutura. Esses riscos podem afetar a continuidade das operações, prejudicando a rentabilidade da Classe, e consequentemente, afetar a liquidez da Classe e sua capacidade de gerar retornos para os investidores.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## FATORES DE RISCO

### Ausência de Propriedade Direta dos Ativos

Os direitos dos Cotistas deverão ser exercidos sobre todos os ativos da carteira da Classe de modo não individualizado, proporcionalmente à quantidade de cotas por eles detidas. Portanto, os Cotistas não terão qualquer direito de propriedade direta sobre os ativos que compõem a carteira da Classe.  
Escala Qualitativa de Risco: Menor

### Risco de decisões judiciais desfavoráveis

O Fundo poderá ser réu em ações, nas esferas cível, tributária e trabalhista. Não há garantia de que o Fundo venha a obter resultados favoráveis ou que eventuais processos judiciais ou administrativos propostos contra o Fundo venham a ser julgados improcedentes, ou, ainda, que ele tenha reservas suficientes.  
Escala Qualitativa de Risco: Menor

### Não colocação da Quantidade Inicial de Cotas da Oferta

A Oferta será realizada sob o regime de melhores esforços de colocação para a totalidade das Cotas, inclusive as Cotas do Lote Adicional, nos termos da Resolução CVM 160. Não há garantia, portanto, de que qualquer Cota será efetivamente colocada. Será admitida a distribuição parcial das Cotas, observado o Montante Mínimo da Oferta, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, não havendo a captação de recursos pelo Fundo por meio de fontes alternativas, nos termos previstos na seção “Distribuição Parcial”, na página 41 do Prospecto. Assim, existe a possibilidade de que, ao final Período de Distribuição, não sejam subscritas a totalidade das Cotas ofertadas, desde que observado o Montante Mínimo da Oferta, fazendo com que o Fundo tenha um patrimônio inferior ao Montante Inicial da Oferta. O Investidor deve estar ciente de que, nesta hipótese, a rentabilidade do Fundo estará condicionada aos ativos que o Fundo conseguirá adquirir com os recursos obtidos no âmbito da Oferta, podendo a rentabilidade esperada pelo Investidor variar em decorrência da distribuição parcial das Cotas. Ademais, eventual distribuição parcial das Cotas poderá reduzir a sua liquidez para negociação no mercado secundário, afetando o seu valor no mercado.  
Escala Qualitativa de Risco: Médio

### Não concretização da Oferta

Caso não seja atingido o Montante Mínimo da Oferta, a Oferta será cancelada, sendo todos os Documentos de Aceitação automaticamente cancelados. Neste caso, caso os Investidores, conforme o caso, já tenham realizado a integralização das Cotas, a expectativa de rentabilidade, de tais recursos, pode ser prejudicada, já que, nesta hipótese, os valores depositados serão devolvidos aos respectivos Investidores, conforme o caso, de acordo com os Critérios de Restituição de Valores, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta, o que afetará negativamente os Investidores.  
Escala Qualitativa de Risco: Médio

### Risco relacionado ao critério de rateio da Oferta Não Institucional

Caso, no âmbito da Oferta Não Institucional, o total de Cotas objeto dos Documentos de Aceitação apresentados pelos Investidores Não Institucionais seja superior ao percentual destinado à Oferta Não Institucional, será realizado rateio das Cotas, por ordem de chegada dos Documentos de Aceitação considerando o momento de apresentação do Documento de Aceitação, conforme o caso, pelo respectivo Investidor Não Institucional ao Coordenador Líder.  
O processo de alocação dos Documentos de Aceitação apresentados pelos Investidores Não Institucionais por ordem de chegada poderá acarretar: (1) alocação parcial do Documento de Aceitação pelo Investidor Não Institucional, hipótese em que o Documentos de Aceitação do Investidor Não Institucional poderá ser atendido em montante inferior ao Investimento Mínimo por Investidor e, portanto, o último Investidor Não Institucional poderá ter o seu Documento de Aceitação atendido parcialmente; ou (2) nenhuma alocação, conforme a ordem em que o Documento de Aceitação for recebido e processado.  
Escala Qualitativa de Risco: Menor

### Risco relativo à concentração e pulverização

Conforme dispõe o Regulamento, não há restrição quanto ao limite de Cotas que podem ser detidas por um único Cotista. Assim, poderá ocorrer situação em que um único Cotista venha a deter parcela substancial das Cotas, passando tal Cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais Cotistas minoritários. Nesta hipótese, há possibilidade de que deliberações sejam tomadas pelo Cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento da Classe e/ou dos Cotistas minoritários. Caso a Classe esteja muito pulverizada, determinadas matérias de competência de assembleia geral que somente podem ser aprovadas por maioria qualificada dos Cotistas poderão ficar impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum de instalação (quando aplicável) e de deliberação em tais assembleias, nesse caso, a Classe poderá ser prejudicado por não conseguir aprovar matérias de interesse dos Cotistas, inclusive ocasionando reflexo negativo na rentabilidade do Cotista.  
Escala Qualitativa de Risco: Menor

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## FATORES DE RISCO

### Participação de Pessoas Vinculadas na Oferta

Conforme descrito no Prospecto, os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderão participar da Oferta e, caso não seja verificado não seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta (sem considerar as Cotas do Lote Adicional), não haverá limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta, podendo as Pessoas Vinculadas representarem até 100% (cem por cento) dos Investidores, conforme o disposto na página 4 do Prospecto. Caso permitida, a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá reduzir a quantidade de Cotas disponível para os demais Investidores no âmbito da Oferta, bem como afetar a liquidez das Cotas posteriormente no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas podem optar por manter as Cotas de sua titularidade fora de circulação. A Administradora, o Custodiante, a Gestora e o Coordenador Líder não têm como garantir que o investimento nas Cotas por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que as Pessoas Vinculadas não optarão por manter as Cotas de sua titularidade fora de circulação.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

### Risco relativo à impossibilidade de negociação das Cotas no mercado secundário até o encerramento da Oferta

Durante a colocação das Cotas, o Investidor da Oferta que subscrever Cotas terá suas Cotas bloqueadas para negociação exclusivamente pela Administradora e pelo Coordenador Líder, conforme procedimentos operacionais adotados por estes, observado que referidas Cotas somente passarão a ser livremente negociadas na B3 após a divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.

Também não será atribuído aos Investidores recibo para as Cotas com direito ao recebimento de quaisquer rendimentos sobre o valor eventualmente pago a título de preço de integralização. Em caso de cancelamento da Oferta ou de não atendimento das ordens por qualquer motivo, inclusive em caso de não atendimento do Montante Mínimo da Oferta ou não atendimento da condição eventualmente estipulada em caso de Distribuição Parcial, será restituído o valor eventualmente pago por eles a título de preço de integralização das Cotas, sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos pelo Investidor ou Cotista e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes. Dessa forma, não haverá qualquer rentabilidade sobre referidos recursos.

Sendo assim, o Investidor da Oferta deve estar ciente dos impedimentos descritos acima, de modo que, ainda que venham a necessitar de liquidez durante a Oferta, não poderão negociar as Cotas subscritas até o seu encerramento e tampouco farão jus ao recebimento de qualquer remuneração e/ou rendimento calculado a partir da respectiva data de integralização, conforme aplicável.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

### Risco de falha de liquidação pelos Investidores

Caso na Data de Liquidação, os Investidores não integralizem as Cotas conforme seus respectivos Documentos de Aceitação, o Montante Mínimo da Oferta poderá não ser atingido, podendo, assim, resultar em não concretização da Oferta. Nesta hipótese, os Investidores incorrerão nos mesmos riscos apontados em caso de não concretização da Oferta.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

### Informações contidas no Prospecto

O Prospecto contém informações acerca do Fundo e da Classe, bem como perspectivas de desempenho do Fundo e da Classe que envolvem riscos e incertezas.

Adicionalmente, as informações contidas no Prospecto em relação ao Brasil e à economia brasileira são baseadas em dados publicados pelo BACEN, pelos órgãos públicos e por outras fontes independentes. As informações sobre o mercado apresentadas ao longo do Prospecto foram obtidas por meio de pesquisas internas, pesquisas de mercado, informações públicas e publicações do setor.

Não há garantia de que o desempenho futuro da Classe seja consistente com essas perspectivas. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências indicadas no Prospecto e podem resultar em prejuízos para o Fundo e para os cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## FATORES DE RISCO

### Risco de não cumprimento das Condições Precedente do Contrato de Distribuição

O Contrato de Distribuição prevê diversas condições precedentes à realização da Oferta, sendo certo que o cumprimento pelo Coordenador Líder, das obrigações previstas no Contrato de Distribuição está condicionado ao atendimento das Condições Precedentes, as quais estão descritas no item “Condições Precedentes” do Prospecto, cujo atendimento deverá ser verificado até a data de obtenção do registro ordinário da Oferta na CVM (e mantidas até a Data de Liquidação), conforme o caso. Conforme previsto no Contrato de Distribuição e no item “Condições Precedentes” desde Prospecto, as Condições Precedentes foram acordadas entre o Coordenador Líder e os Ofertantes de forma a resguardar a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade dos documentos da Oferta e demais informações fornecidas ao mercado durante a Oferta e em cumprimento ao dever de diligência do Coordenador Líder.

Caso seja verificado o não atendimento de uma ou mais Condições Precedentes até a obtenção do registro da Oferta ou até a Data de Liquidação, conforme o caso, o Coordenador Líder avaliará, no caso concreto, se houve aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta e poderá optar por conceder prazo adicional para seu implemento ou, caso não haja aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta, renunciar a referida Condição Suspensiva, observado o disposto no Contrato de Distribuição. A não implementação de qualquer uma das Condições Precedentes, que não tenham sido dispensadas por parte do Coordenador Líder, ensejará a inexigibilidade das obrigações do Coordenador Líder, bem como eventual comunicação de modificação ou de revogação da Oferta, caso o requerimento de registro da Oferta já tenha sido apresentado, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160. Neste caso, se a Oferta já tiver sido divulgada publicamente por meio do Aviso ao Mercado e o registro da Oferta ainda não tenha sido obtido, poderá ser tratado como modificação da Oferta, podendo implicar na rescisão do Contrato de Distribuição; ou, se o registro da Oferta já tiver sido obtido, poderá ser tratado como evento de rescisão do Contrato de Distribuição, provocando, portanto, a revogação da Oferta, nos termos do artigo 67 conjugado com o artigo 70, parágrafo 4º, ambos da Resolução CVM 160 e do parágrafo 6º do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE. Em caso de rescisão do Contrato de Distribuição, tal rescisão importará no cancelamento de registro da Oferta, causando, portanto, perdas financeiras aos investidores.

Em caso de cancelamento da Oferta, todas as intenções e ordens de investimentos serão automaticamente canceladas, observados os procedimentos descritos no Prospecto, e a Administradora, a Gestora e o Coordenador Líder não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos potenciais investidores. A possibilidade de cancelamento da Oferta deve ser levada em consideração no momento de decisão de investimento aos Investidores sob risco de gerar prejuízos aos investidores. Não há garantias de que, em caso de cancelamento da Oferta, estão disponíveis para investimentos ativos com prazos, riscos e retorno semelhante aos valores mobiliários objeto da presente Oferta.

Para mais informações acerca das Condições Precedentes da Oferta, veja o item 11.1 da seção “11. Contrato de Distribuição”, na página 59 do Prospecto.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

### Outros Riscos

Não há garantia de que a Classe seja capaz de gerar retornos para os cotistas. Não há garantia de que os cotistas receberão qualquer distribuição da Classe. Consequentemente, investimentos na Classe somente devem ser realizados por investidores que possam lidar com a possibilidade de perda da totalidade dos recursos investidos.

Não obstante o emprego, pela Administradora e pela Gestora, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estrita observância da Política de Investimento, das regras legais e regulamentares em vigor, este estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, consequentemente, ao Cotista.

A Gestora, visando proporcionar a melhor rentabilidade aos cotistas, poderá, respeitadas as limitações do Regulamento e da legislação, definir livremente o grau de concentração da carteira da Classe. Não obstante a diligência da Gestora em selecionar as melhores opções de investimento, os investimentos da Classe estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado e a riscos de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos da carteira da Classe, não atribuível à atuação da Gestora.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Todas as informações relevantes relacionadas à Oferta, em especial o Prospecto, a Lâmina da Oferta, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento e quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta, após a sua divulgação, serão disponibilizados nas páginas na rede mundial de computadores do Administrador/Coordenador Líder, do Gestor e da CVM, nos seguintes *websites*:

- (i) **Administrador:** <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html> (neste website, selecionar “Fundos de Investimento”, procurar por “Bocaina Infra DI Renda Mais Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);
- (ii) **Coordenador Líder:** [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste website clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Bocaina Infra DI Renda Mais Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);
- (iii) **Gestor:** <https://bocainacapital.com/ofertas> (neste *website* acessar “Bocaina Infra DI Renda Mais FI-INFRA”, clicar em “Regulamento & Ofertas” e em seguida localizar o documento);
- (iv) **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise” e, na coluna “Primárias”, selecionar o volume em R\$ para “Quotas de Outros Fundos”, buscar por “Bocaina Infra DI Renda Mais Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada”, e, então, clicar na opção desejada); e
- (v) **B3:** [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste website e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Rendas Variáveis”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Bocaina Infra DI Renda Mais Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada).

## EQUIPE DE DISTRIBUIÇÃO



### Investidor Institucional

[distribuicaoinstitucional.rf@xpi.com.br](mailto:distribuicaoinstitucional.rf@xpi.com.br)

### Varejo

[comercial.alternativos@xpi.com.br](mailto:comercial.alternativos@xpi.com.br)



Informação constante da página 30 do Prospecto

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**



**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE  
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**